



Macedo de Cavaleiros município



Documentos Previsionais para o ano 2018



CJ A JM
S. B. X.
Eduardo
w

MUNICÍPIO DE MACEDO DE CAVALEIROS

PROPOSTA

Para cumprimento do disposto no regime jurídico do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais e, ainda, do estatuído na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, submeto a apreciação, discussão e votação do Executivo Municipal o projeto-proposta de Documentos Previsionais do Município de Macedo de Cavaleiros para o exercício económico do ano de 2018, constituído por Orçamento e Opções do Plano, o qual importa, na receita, no valor global de € 16.954.780,00 (dezasseis milhões, novecentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e oitenta euros) e na despesa, no valor global de € 21.618.259,00 (vinte e um milhões, seiscentos e dezoito mil, duzentos e cinquenta e nove euros), devendo, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea c) da citada lei, ser presente à próxima sessão da Assembleia Municipal, para aprovação. --

Macedo de Cavaleiros, Paços do Concelho, de dezembro de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal,

(Benjamim do Nascimento Pereira Rodrigues)

Anexo: o projeto-proposta de Documentos Previsionais do Município de Macedo de Cavaleiros para o exercício económico do ano de 2018.



A cluster of handwritten signatures in blue ink, likely belonging to municipal officials, including the Mayor and other members of the executive team. The signatures are fluid and vary in style.

MUNICÍPIO DE MACEDO DE CAVALEIROS

DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA O ANO DE 2018

COMPOSIÇÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL

(Quadriénio 2017-2021)

PRESIDENTE:

- BENJAMIM DO NASCIMENTO PEREIRA RODRIGUES (PS)

VEREADORES EM REGIME DE TEMPO INTEIRO:

- PEDRO FERNANDO REIS MASCARENHAS (PS)
- ELSA CARINA DA SILVA ESCOBAR (PS)
- RUI ALEXANDRE SERAPICOS VILARINHO (PS)

VEREADORES:

- MANUEL DUARTE FERNANDES MORENO (PPD-PSD)
- MARIA DA ASSUNÇÃO GEMELGO CORREIA (PPD-PSD)
- JOSÉ LUÍS GONÇALVES TOMÉ AFONSO (PPD-PSD)



Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros
Gabinete do Presidente

F M J D P S
Eduardo

*Aos Súbeis membros
da Câmara Municipal e Assembleia
Municipal*

Macedo de Cavaleiros, Paços do Concelho, 18 de dezembro de 2017.

Os órgãos autárquicos, eleitos nas eleições que ocorreram a 1 de outubro último, tomaram posse a 23 do mesmo mês, pelo que, para este Executivo Municipal, este é o primeiro documento previsional que submete à aprovação da Assembleia Municipal.

O ano de 2018 é o primeiro de um mandato de quatro anos que, estamos convictos, no final, terá uma avaliação positiva por parte da população e a satisfação, da nossa parte, por termos cumprido os objetivos a que nos propusemos.

Em tão pouco tempo de funções, coube-nos conhecer a realidade em que se encontra a Câmara Municipal, concretamente, os compromissos financeiros assumidos, o endividamento municipal, os investimentos em curso e a capacidade do município em gerar receitas.

O pouco conhecimento de que, até à data, dispomos da situação financeira do município levou a que esta proposta evidenciasse os aspetos que a seguir se enunciam.

Nesse sentido, a elaboração deste documento coube aos serviços financeiros da Câmara Municipal, liderados pelo Sr. Chefe de Divisão Municipal, Dr. André Castro, a quem foram definidas as seguintes diretrizes:

- i) Refletir os compromissos legalmente contratualizados, quer os não pagos, quer os assumidos e previstos para o ano de 2018;
- ii) Cumprimento das regras vertidas no POCAL quanto à previsão da receita;



Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros
Gabinete do Presidente

iii) Por fim, se não a mais importante, a preocupação em apresentar um documento rigoroso, quer ao nível da receita, quer ao nível da despesa, que reflita a situação financeira atual da autarquia e nos encaminhe para uma solução sustentável dos destinos do concelho.

Estas premissas foram cumpridas, resultando no não cumprimento do princípio orçamental, vertido no artigo 40.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, o qual consiste em as receitas deverem cobrir todas as despesas. Ora, este incumprimento faz com que as receitas que se preveem arrecadar no ano de 2018 não cheguem para pagar os compromissos assumidos e aqueles que resultam do funcionamento normal dos serviços municipais para o ano referenciado.

A este facto, acresce que esta proposta de documento previsional não tem refletido na despesa, o que agrava ainda mais o défice orçamental, um conjunto de despesas feitas pelo executivo anterior, contudo sem qualquer registo nos serviços financeiros da Câmara Municipal. Ou seja, serviços/trabalhos fornecidos e executados por terceiros sem que, previamente e como resulta da lei, fossem desenvolvidos os procedimentos administrativos e financeiros exigíveis. Esta despesa existe, a dívida existe, os fornecedores exigem-na perante a Câmara Municipal, porque de boa-fé os prestaram; todavia, os serviços, face à lei, não a podem liquidar. Por este motivo, não nos é possível incluí-la nos compromissos assumidos e não pagos, sabendo-se que existe e que terá de ser paga. A forma e o momento ocorrerá no decurso do próximo ano económico, encontrando-se os serviços competentes a efetuar a adequada análise jurídica e financeira.

Perante esta factualidade, ou seja, o desequilíbrio orçamental apurado, apenas tínhamos dois caminhos a seguir: um, empolar a receita por forma a acomodar a despesa assumida; o outro assumir o desequilíbrio e tomar medidas que nos permitam, a breve prazo, retomar o equilíbrio orçamental e tornar esta entidade credível perante terceiros e capaz de cumprir, atempadamente, os pagamentos com os seus fornecedores.



*lij o P. J.
F. M.
elasador*

Como resulta da proposta, sendo inédito nesta instituição, optámos pelo segundo caminho, isto é, romper com as práticas do passado recente e assumir, de vez, a necessidade desta entidade ter de recorrer a meios legalmente previstos para solver a sua situação financeira.

Como chegámos aqui e porque chegámos aqui, são questões prementes, no entanto, este não é o momento para identificar as práticas e os autores. A título de informação, acrescento que, por meu despacho, datado de 07.12.2017, adjudiquei a aquisição de serviços para assessoria económica e financeira do município com referência ao ano económico de 2017, a qual irá executar os seguintes trabalhos/tarefas:

- a) Avaliação dos principais riscos associados às diferentes áreas das demonstrações financeiras, tendo como base o conhecimento da entidade e o seu impacto na situação financeira do município de Macedo de Cavaleiros.
- b) A situação do município de Macedo de Cavaleiros perante o endividamento, tendo em consideração a situação apresentada nas demonstrações financeiras e a situação real resultante do trabalho a apresentar.
- c) A situação do município de Macedo de Cavaleiros perante o equilíbrio das receitas e das despesas, incluindo a análise crítica do peso de cada uma das rubricas relevantes e dos compromissos assumidos.
- d) Análise da especialização dos exercícios e o seu impacto na situação financeira e endividamento do município.
- e) Análise das obras em curso e respetivos compromissos assumidos.
- f) Análise das contingências atuais e potenciais associadas a cada uma das rúbricas.
- g) Análise dos subsídios atribuídos pelo órgão executivo ainda não pagos.
- h) Apresentar aos órgãos do município de Macedo de Cavaleiros as irregularidades, bem como os factos que considere reveladores de graves dificuldades na prossecução do plano plurianual de investimentos do município.



- i) Apresentar aos órgãos do município de Macedo de cavaleiros informação/relatório fundamentado sobre a situação económica e financeira apurada.
- j) Assessoria no processo de encerramento de contas do exercício de 2017, identificando as principais questões e quantificando os potenciais efeitos, para que os mesmos sejam objeto de registo/divulgação no exercício em curso.

Este é o momento para assumir uma solução, ou seja, para agir na defesa do nosso concelho, na defesa dos nossos concidadãos.

Podíamos ter seguido a solução que, no passado recente, foi seguida, ou seja, empolar a receita, não refletir todos os compromissos no documento previsional e assim obter folga orçamental para novos compromissos e, no fim, apresentar um orçamento equilibrado. Seguir este caminho, para além de ser ilegal, não era, como se demonstra, solução para o concelho e para esta instituição. Mais tarde ou mais cedo, a solução seria insustentável, como se constata agora.

Seguimos o caminho inverso.

Começámos por cumprir uma promessa feita em campanha eleitoral – contar a verdade às pessoas.

A verdade é esta: a situação financeira da câmara municipal é caótica, é insustentável. A continuar com as mesmas práticas do passado, em pouco tempo, o município não teria solução!

Temos de mudar de rumo.

Na vida é preciso saber quando devemos avançar, quando devemos recuar e como fazê-lo na ordem certa. Se o não soubermos fazer, arriscamo-nos a perder o nosso caminho. Como diz a sabedoria popular – “*Às vezes é preciso dar um passo atrás, para dar dois para a frente*”.



(Handwritten signatures and initials)
Obra Escutar

Esse passo atrás começa por reconhecermos que não temos capacidade financeira para cumprir com os compromissos que herdámos, que queremos e devemos cumprir; começa por reconhecermos que temos de parar com algumas práticas despesistas que vinham ocorrendo; começa por reconhecermos que o caminho do futuro terá de ser outro.

Posto isto, este documento que se, ora, apresenta demonstra isso mesmo. A Câmara Municipal tem de se reestruturar financeiramente; tem de direcionar as suas políticas; tem de cultivar práticas de poupança e de boa administração. Tem, no fundo, de garantir que todos somos responsáveis na gestão da coisa pública.

Não é fácil elaborar o orçamento do município na situação encontrada. Ao inverso do que constatámos na elaboração deste tipo de documento no passado, este é rigoroso. Resumidamente, apresenta, como referido, os compromissos assumidos e não pagos, os compromissos assumidos para 2018 e, ainda, o minimamente necessário para o normal funcionamento dos serviços municipais. A situação apurada não nos permite assumir, como desejávamos, novos investimentos que potenciariam o desenvolvimento sustentável do concelho.

Não há fórmulas mágicas para inventar os recursos financeiros necessários à resolução dos nossos problemas e das nossas necessidades. Não nos resta outra alternativa que não seja a de fazer uma gestão rigorosa, assumir as nossas fragilidades financeiras e solicitar soluções sustentáveis para o futuro.

Termino com uma nota de esperança.

O nosso concelho é rico e tem potencialidades. É rico em capital humano, com pessoas sérias, honestas e com muita capacidade de trabalho. As medidas que pretendemos implementar, bem como o processo que pretendemos iniciar, levar-nos-ão à retoma financeira do concelho. Com os Trabalhadores da autarquia, que são fundamentais para a



Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros
Gabinete do Presidente

vir o 9/12
Eduardo
Eduardo

retoma desta instituição; com todos os Macedenses; com o apoio dos autarcas deste concelho; com a compreensão das Associações e demais forças vivas do concelho; com muito trabalho e com muito empenho, estou convicto de que é possível fazer um trabalho profícuo em prol dos Macedenses e do desenvolvimento de Macedo de Cavaleiros.

A blue ink signature in cursive script, which appears to read "Benjamim do Nascimento Pereira Rodrigues".

Macedo de Cavaleiros, Paços do Concelho, 18 de dezembro de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal,

(Benjamim do Nascimento Pereira Rodrigues)

J J
J J



A cluster of handwritten signatures and initials in blue ink, including "M. J. O. P. B.", "M. J. O. P. B.", "M. J. O. P. B.", and "H. M. S.".

MUNICÍPIO DE MACEDO DE CAVALEIROS

ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2018

ÍNDICE

BREVES NOTAS.....	01
RESUMO DO ORÇAMENTO	07
ORÇAMENTO DA RECEITA.....	09
ORÇAMENTO DA DESPESA.....	13
RESUMO DO ORÇAMENTO DA RECEITA E DA DESPESA.....	18
PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL.....	20
PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS.....	24
GRANDES OPÇÕES DO PLANO.....	28
MAPA DOS EMPRÉSTIMOS.....	34
NORMAS DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO.....	36
MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2018.....	40
ORGANOGRAMA E REGULAMENTO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS.....	55
ENCERRAMENTO.....	61



Macedo de Cavaleiros município

*Dijo P. J. P.
A. K. Ebaúzcar*



Breves Notas

1 – ENQUADRAMENTO LEGAL

Os documentos previsionais que, ora, se apresentam têm como referencial contabilístico o POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na sua redação atual, apesar do Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas – SNC-AP já ter sido publicado, com entrada em vigor a 1 de janeiro de 2017. Todavia e ao invés do mencionado nas notas introdutórias dos documentos previsionais do ano em curso, nada ter sido feito pelos serviços municipais.

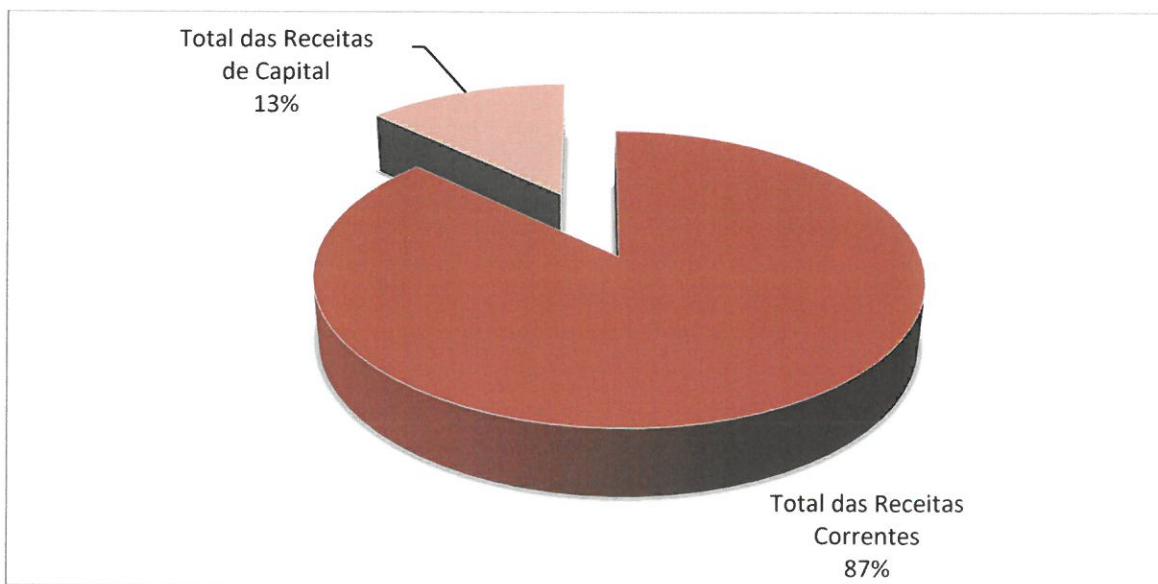
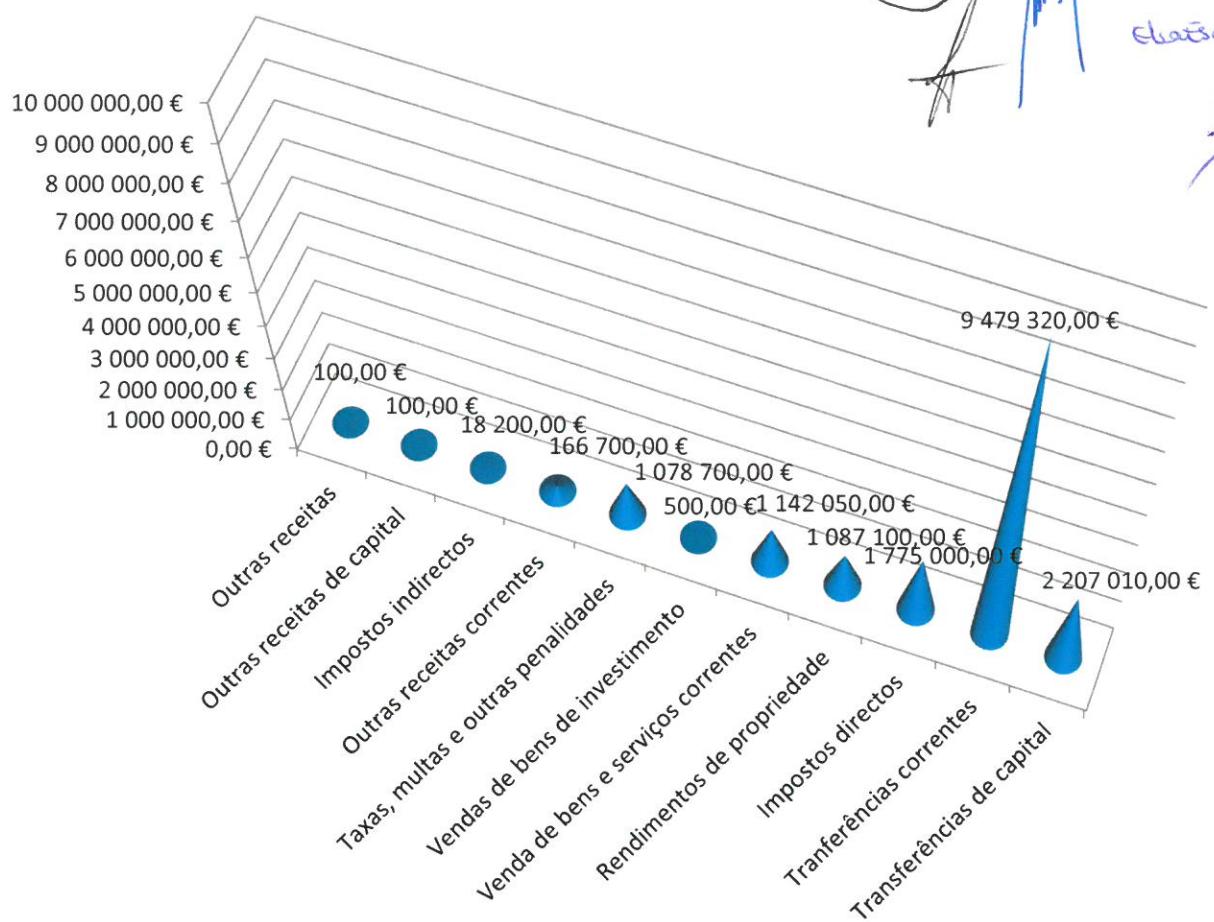
A proposta de documentos previsionais é submetida à apreciação, discussão e votação dos órgãos municipais, atento os regimes jurídicos vertidos nas Leis n.º 73/2013, de 3 de setembro e 75/2013, de 12 de setembro.

2 – ORÇAMENTO DA RECEITA

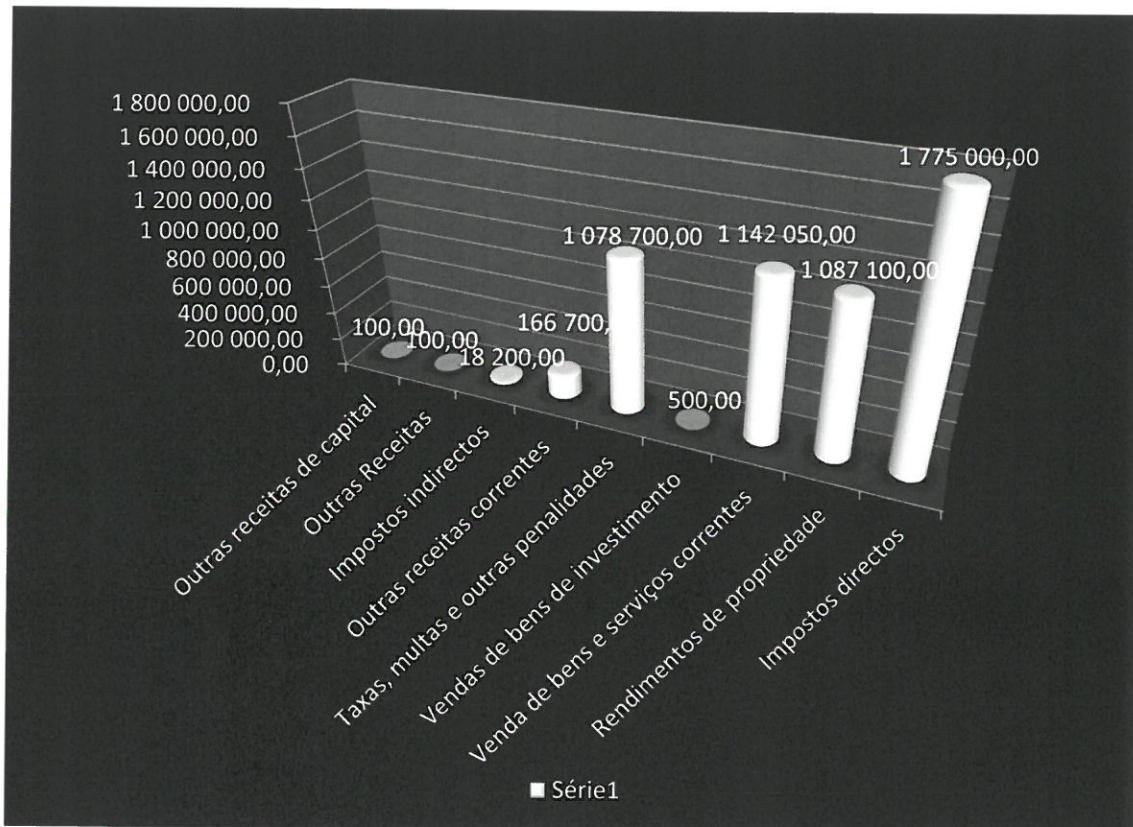
Para o ano de 2018, a receita municipal previsível ascende ao valor global de € 16.954.780,00 (dezasseis milhões, novecentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e oitenta euros).

A receita desagrega-se em dois tipos: em receita corrente e em receita de capital. Face à previsão global indicada, é nossa previsão arrecadar € 14.747.070,00 (catorze milhões, setecentos e quarenta e sete mil e setenta euros) de receita corrente, representando 87% do orçamento global e € 2.207.710,00 (dois milhões, duzentos e sete mil, setecentos e dez euros) de receita de capital, representando 13% do orçamento global estimado.

O gráfico que se segue elucida o ante exposto.



Como referido, não há fórmulas mágicas para prever receita. A receita própria da autarquia provem, fundamentalmente, das transferências do Orçamento de Estado. Não obstante, o quadro que se segue ilustra a previsão de receita para o próximo ano, proveniente de recursos próprios da autarquia, cifrando-se esse valor em € 5.268.450,00 (cinco milhões, duzentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta euros).



3 – ORÇAMENTO DA DESPESA

Para o ano de 2018, a despesa municipal previsível ascende ao valor global de € 21.618.259,00 (vinte e um milhões, seiscentos e dezoito mil, duzentos e cinquenta e nove euros).

Como na receita, a despesa municipal tem naturezas diferentes. Uma, a corrente, compreende um conjunto de encargos que, dada a conjuntura económico-social atual, não é fácil de suster. Neste tipo de despesa encontra-se a gerada pelos recursos humanos

da autarquia (remunerações, abonos, contribuições da entidade patronal, ...); a relativa ao funcionamento dos serviços municipais (água, luz, telefones, combustível, ...); a ação social escolar; os transportes escolares, bem como aquela que contribui para o bem-estar dos municíipes, designadamente, a despesa de natureza social vertida no Plano de Atividades Municipal.

Refira-se, ainda, que este tipo de despesa compreende outros encargos/compromissos assumidos por esta instituição e que, pela sua natureza e finalidade, não é possível abdicar, destacando-se, ainda, as dívidas do passado e que têm implicações neste orçamento:

- a) Os encargos anuais para com a AMTQT;
- b) Os encargos/compromissos anuais e dívida antiga para com a Resíduos do Nordeste, EIM;
- c) Os encargos/compromissos anuais e dívida antiga para com as Águas do Norte, S.A., que terão melhor explicitação como adiante se refere.

Depois, em sede de explicação mais pormenorizada destes documentos previsionais, será dada a conhecer os compromissos assumidos e não pagos, bem como os que se encontram assumidos para o ano de 2018.

4 – GOP'S (Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades Municipal)

Quanto ao Plano Plurianual de Investimentos, este documento previsional assume a continuação dos investimentos em curso e, ainda, um conjunto de investimentos novos que, espero, contribuirão para o desenvolvimento sustentado do concelho.

Quanto ao denominado Plano de Atividades Municipal, seguimos, mais uma vez, uma política de contenção, mantendo, todavia, um conjunto de atividades direcionadas para a comunidade escolar, juventude, população idosa e mais carenciada.

Dos GOP'S realçó:

- A conclusão das empreitadas em curso:

- ✓ PDCT – Escola Básica e Secundária – remodelação, requalificação e ampliação do pavilhão ginnodesportivo
 - ✓ Obras em freguesias concluídas e por pagar
- Ao nível da previsão de empreitadas a lançar:
- A PDCT - Escola Básica e Secundária – requalificação da Escola Básica e Secundária
 - A manutenção dos Acordos de Execução de Competências com as Freguesias do concelho no montante de global de € 208.112,00
 - A comparticipação às Juntas de Freguesia por investimentos feitos e ainda não pagos no montante de € 117.000,00
 - A mudança de filosofia na realização e gestão da Feira de S. Pedro para 2018
- 

5 – ENDIVIDAMENTO MUNICIPAL

Integra, também, a presente proposta de Orçamento, o mapa de encargos com empréstimos contratados pelo município, com reflexos no ano de 2018.

Não obstante se tratar de uma previsão, o mapa de endividamento que consta como documento integrante dos documentos previsionais para o ano de 2018, explicita o serviço da dívida por cada empréstimo contratado, prevendo-se:

- Encargos com amortização de empréstimos: € 1.169.450,00
- Encargos com pagamento de juros (previsão): € 38.500,00
- Dívida a 31 de dezembro de 2018: € 3.911.029,55

6 – ATUALIZAÇÃO DAS TAXAS MUNICIPAIS PARA 2018

Atualização das taxas municipais, tendo como referência à média da inflação, sem habitação, do ano anterior, tal como resulta do disposto no Regulamento de Liquidação, Cobrança e Pagamento de Taxas e Licenças Municipais em vigor.

7 – MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO PARA O ANO DE 2018

De acordo com o regime atual (Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro), o mapa de pessoal passou a estar adstrito ao orçamento e tem a duração circunscrita ao ciclo anual de gestão.

Nesta perspetiva, como parte integrante dos documentos previsionais para o ano de 2018, consta o mapa de pessoal da autarquia que evidencia os postos de trabalho existentes e, ainda, os postos de trabalho necessários à prossecução das atividades a realizar no ano económico que se segue.

O mapa que, ora, se apresenta e fica a fazer parte integrante do documento previsional do município de Macedo de Cavaleiros para o ano de 2018, reflete três factos:

- i) A modificação que será sujeito com a alteração à organização dos serviços municipais, a qual é presente à Assembleia Municipal, para aprovação, na mesma sessão em que são apreciados os documentos previsionais para o ano de 2018;
- ii) A decisão de não criar qualquer posto de trabalho novo, com exceção do que se encontra por preencher de procedimento em curso;
- iii) A diminuição, face ao ano anterior, do número de trabalhadores em funções nesta instituição.

Macedo de Cavaleiros, Paços do Concelho, dezembro de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal,

(Benjamim do Nascimento Pereira Rodrigues)



Macedo de Cavaleiros município

(Handwritten signatures and initials)



Resumo do Orçamento

R E S U M O D O O R Ç A M E N T O

ENTIDADE
MUNICÍPIO DE MACEDO DE CAVALEIROS

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2018

RECEITAS	MONTANTE	DESPESAS	MONTANTE
Correntes	14.747.070,00	Correntes	17.531.736,00
De capital	2.207.710,00	De capital	4.086.523,00
Total	16.954.780,00	Total	21.618.259,00
Serviços Municipalizados		Serviços Municipalizados	
Total Geral	16.954.780,00	Total Geral	21.618.259,00



Macedo de Cavaleiros município

CJG
PJM
Bento
M
G



Orçamento da Receita

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
	R E C E I T A S C O R R E N T E S	
01	IMPOSTOS DIRETOS	14.747.070,00
01.02	OUTROS	1.775.000,00
01.02.02	Imposto Municipal sobre Imóveis	1.775.000,00
01.02.03	Imposto Único de Circulação	1.350.000,00
01.02.04	Imposto Municipal Sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis	263.000,00
02	IMPOSTOS INDIRETOS	162.000,00
02.02	OUTROS	18.200,00
02.02.06	IMPOSTOS INDIRETOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	18.200,00
02.02.06.02	Loteamento e Obras	2.000,00
02.02.06.03	Ocupação de Via Pública	5.000,00
02.02.06.05	Publicidade	3.600,00
02.02.06.06	Saneamento	1.500,00
02.02.06.06.01	Taxas de Ligação	1.500,00
02.02.06.99	Outros	6.100,00
02.02.06.99.01	Outros - Taxa Municipal Direitos de Passagem	500,00
02.02.06.99.02	Outros - Taxa Depósito da Ficha Técnica de Habitação	100,00
02.02.06.99.99	Outros	5.500,00
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	1.078.700,00
04.01	TAXAS	1.036.650,00
04.01.23	TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	1.036.650,00
04.01.23.01	Mercados e feiras	10.000,00
04.01.23.02	Loteamentos e Obras	102.000,00
04.01.23.03	Ocupação de Via Pública	4.500,00
04.01.23.05	Caça, uso e porte de armas	50,00
04.01.23.06	Saneamento	281.000,00
04.01.23.06.01	Taxa de Ligação	1.000,00
04.01.23.06.03	Taxa de saneamento	280.000,00
04.01.23.99	Outros	639.100,00
04.01.23.99.01	Outros - Taxa Depósito da Ficha Técnica de Habitação	50,00
04.01.23.99.02	Taxa pela emissão do certificado de registo	50,00
04.01.23.99.99	Outras	639.000,00
04.02	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:	42.050,00
04.02.01	JUROS DE MORA	36.750,00
04.02.01.01	Juros de Mora	36.000,00
04.02.01.02	Juros de Mora - Imposto Municipal Sobre Imóveis	50,00
04.02.01.03	Juros de Mora - Impostos Abolidos	700,00
04.02.02	Juros Compensatórios	2.800,00
04.02.99	MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS	2.500,00
04.02.99.01	Multas	2.500,00
05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	1.087.100,00
05.02	JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS	200,00
05.02.01	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	200,00
05.02.01.01	Depósitos à Ordem	100,00
05.02.01.02	Depósitos a Prazo	100,00
05.07	DIVIDENDOS E PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE SOCIEDADE E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	200,00
05.07.01	Empresas Públicas	100,00
05.07.03	Empresas privadas	100,00
05.10	RENDAS	1.086.700,00
05.10.01	Terrenos	100,00
05.10.04	Edifícios	36.500,00
05.10.99	Rendimentos de propriedade - Outros	1.050.100,00
05.10.99.01	Rendimentos de Propriedade - Rendas - EDP	700.000,00
05.10.99.02	Rendimentos de Propriedade - Rendas - Parque Eólico	350.000,00
05.10.99.03	Rendimentos de propriedade - RENDAS - AdTMAD	100,00
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	9.479.320,00
06.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	9.457.820,00
06.03.01	ESTADO	9.304.320,00

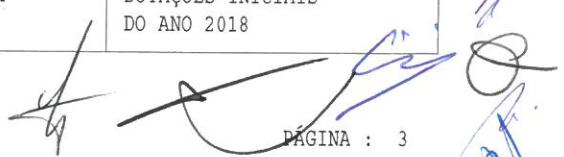
ENTIDADE	ORÇAMENTO DA RECEITA	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2018
MUNICIPIO DE MACEDO DE CAVALEIROS		

Cj
Pág. 2

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
06.03.01.01	Fundo de Equilíbrio Financeiro	8.761.593,00
06.03.01.02	Fundo Social Municipal	292.193,00
06.03.01.03	Participação variável no IRS	75.534,00
06.03.01.99	Outras	175.000,00
06.03.06	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJETOS COFINANCIADOS	153.500,00
06.03.06.02	FEDER - Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional	153.500,00
06.06	SEGURANÇA SOCIAL	21.500,00
06.06.01	Sistema de Solidariedade e Segurança Social	21.500,00
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	1.142.050,00
07.01	VENDA DE BENS	545.350,00
07.01.02	Livros e Documentação Técnica	50,00
07.01.03	Publicações e Impressos	100,00
07.01.05	Bens Inutilizados	100,00
07.01.11	PRODUTOS ACABADOS E INTERMÉDIOS	545.000,00
07.01.11.01	Água	545.000,00
07.01.99	Outros	100,00
07.02	SERVIÇOS	542.200,00
07.02.01	Aluguer de Espaços e Equipamentos	7.750,00
07.02.03	Vistorias e Ensaios	550,00
07.02.08	SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DESPORTO	74.100,00
07.02.08.01	Serviços Sociais	3.300,00
07.02.08.02	Serviços Recreativos	29.600,00
07.02.08.03	Serviços Culturais	9.000,00
07.02.08.04	Serviços Desportivos	32.200,00
07.02.09	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS	459.650,00
07.02.09.01	Saneamento	2.100,00
07.02.09.02	Resíduos Sólidos	398.000,00
07.02.09.05	Cemitérios	3.650,00
07.02.09.06	Mercados e Feiras	30.600,00
07.02.09.07	Parques de Estacionamento	6.600,00
07.02.09.99	Outros	18.700,00
07.02.99	OUTROS	150,00
07.02.99.01	Encargos de cobrança de receitas	50,00
07.02.99.02	Outros - outros	100,00
07.03	RENDAS	54.500,00
07.03.01	Habitações	40.000,00
07.03.02	Edifícios	14.500,00
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	166.700,00
08.01	OUTRAS	166.700,00
08.01.99	OUTRAS	166.700,00
08.01.99.01	Indemnizações por deterioração, roubo e extravio de bens patrimoniais	100,00
08.01.99.02	Indemnizações de estragos provocados por outrém em viaturas ou outros equipamentos	100,00
08.01.99.99	Diversas	166.500,00
09	RECEITAS DE CAPITAL	2.207.610,00
09.01	VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	500,00
09.01.01	TERRENOS	200,00
09.01.01	Sociedades e Quase-Sociedades não Financeiras	100,00
09.01.10	Famílias	100,00
09.02	HABITAÇÕES	100,00
09.02.10	Famílias	100,00
09.03	EDIFÍCIOS	200,00
09.03.01	Sociedades e Quase-Sociedades não Financeiras	100,00
09.03.10	Famílias	100,00
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.207.010,00
10.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	2.207.010,00
10.03.01	ESTADO	973.510,00
10.03.01.01	Fundo de Equilíbrio Financeiro	973.510,00
10.03.07	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJETOS COFINANCIADOS	1.233.500,00

ENTIDADE MUNICIPIO DE MACEDO DE CAVALEIROS	ORÇAMENTO DA RECEITA	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2018
---	----------------------	----------------------------------

PÁGINA : 3



CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
10.03.07.01	FEDER - Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional	1.233.500,00
13	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	100,00
13.01	OUTRAS	100,00
13.01.01	Indemnizações	100,00
15	OUTRAS RECEITAS	100,00
15.01	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	100,00
	Reposições não abatidas nos pagamentos	100,00
	TOTAL DAS RECEITAS	16.954.780,00

Em 21 de Dezembro de 2017

Em 28 de Dezembro de 2017



Macedo de Cavaleiros município

*Sig. Dr.
R.
José
X
Eduardo
T*



Orçamento da Despesa

ENTIDADE		ORÇAMENTO DA DESPESA (POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA)	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2018	
MUNICIPIO DE MACEDO DE CAVALEIROS			PÁGINA : 1	
		CLASSIFICAÇÕES	MONTANTE	
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
01		ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA	21.618.259,00	
01.01		ASSEMBLEIA MUNICIPAL	37.800,00	
	01	DESPESAS CORRENTES		37.800,00
	01.02	DESPESAS COM O PESSOAL		37.000,00
	01.02.04	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		37.000,00
	01.02.13	Ajudas de Custo		2.000,00
	01.02.13.02	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		35.000,00
	02	Outros		35.000,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		800,00
	02.02.25	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		800,00
	02.02.25.04	OUTROS SERVIÇOS		800,00
01.02		Outros Serviços - Outros		800,00
		CÂMARA MUNICIPAL	21.580.459,00	
	01	DESPESAS CORRENTES		17.493.936,00
	01.01	DESPESAS COM O PESSOAL		4.931.900,00
	01.01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		3.831.400,00
		Titulares de Órgãos de Soberania e Membros de Órgãos Autárquicos		134.000,00
	01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL		2.190.000,00
	01.01.04.01	Pessoal em Funções		2.188.000,00
	01.01.04.04	Recrutamento para Novos Postos de Trabalho		2.000,00
	01.01.06	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		193.000,00
	01.01.06.01	Pessoal em Funções		193.000,00
	01.01.07	Pessoal em Regime de Tarefa e Avença		35.000,00
	01.01.08	Pessoal Aguardando Aposentação		2.400,00
	01.01.09	Pessoal em qualquer outra situação		370.000,00
	01.01.11	REPRESENTAÇÃO		49.000,00
	01.01.11.01	Membros de Órgãos Autarquicos		31.000,00
	01.01.11.02	Outras Situações		18.000,00
	01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		352.000,00
	01.01.13.01	Pessoal em Regime de Contrato Individual de Trabalho		257.000,00
	01.01.13.02	Pessoal em Qualquer Outra Situação		90.000,00
	01.01.13.03	Membros de Órgãos Autárquicos		5.000,00
	01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		486.000,00
	01.01.14.01	Pessoal em Regime de Contrato Individual de Trabalho		370.000,00
	01.01.14.02	Pessoal em Qualquer Outra Situação		93.000,00
	01.01.14.03	Membros de Órgãos Autarquicos		23.000,00
	01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		20.000,00
	01.01.15.01	Pessoal dos Quadros		20.000,00
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		171.000,00
	01.02.02	Horas Extraordinárias		70.000,00
	01.02.04	Ajudas de Custo		40.000,00
	01.02.05	Abono para Falhas		7.000,00
	01.02.10	Subsídio de Trabalho Noturno		8.000,00
	01.02.12	Indemnizações por Cessação de Funções		40.000,00
	01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		6.000,00
	01.02.13.02	Outros		6.000,00
	01.03	SEGURANÇA SOCIAL		929.500,00
	01.03.01	Encargos com a saúde		70.000,00
	01.03.02	Outros Encargos com a Saúde		40.000,00
	01.03.03	Subsidio Familiar a Crianças e Jovens		11.000,00
	01.03.04	Outras Prestações Familiares		500,00
	01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		753.000,00
	01.03.05.01	Assistência na Doença dos Funcionários Públicos		1.000,00
	01.03.05.02	SEGURANÇA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS		667.000,00

C L A S S I F I C A Ç Õ E S		M O N T A N T E		
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	01.03.05.02.01	Caixa Geral de Aposentações		452.000,00
	01.03.05.02.02	Segurança Social Regime Geral		215.000,00
	01.03.05.03	Outras		85.000,00
	01.03.09	SEGUROS		55.000,00
	01.03.09.01	Seguros de Acidentes de Trabalho e Doenças		55.000,00
		Profissionais		
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		11.327.789,00
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		1.010.000,00
	02.01.01	Matérias-Primas e Subsidiárias		100,00
	02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		420.700,00
	02.01.02.01	Gasolina		26.000,00
	02.01.02.02	Gasóleo		257.000,00
	02.01.02.99	Outros		137.700,00
	02.01.04	Limpeza e Higiene		15.700,00
	02.01.05	Alimentação- Refeições Confeccionadas		115.100,00
	02.01.07	Vestuário e Artigos Pessoais		2.600,00
	02.01.08	Material de Escritório		10.700,00
	02.01.09	Produtos Químicos e Farmacêuticos		13.700,00
	02.01.11	Material de Consumo Clínico		100,00
	02.01.12	Material de Transporte- Peças		28.000,00
	02.01.14	Outro Material- Peças		31.800,00
	02.01.15	Prémios, Condecorações e Ofertas		17.400,00
	02.01.17	Ferramentas e Utensílios		6.400,00
	02.01.18	Livros e Documentação Técnica		3.600,00
	02.01.19	Artigos Honoríficos e de Decoração		4.700,00
	02.01.20	Material de Educação, Cultura e Recreio		36.400,00
	02.01.21	Outros Bens		303.000,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		10.317.789,00
	02.02.01	Encargos de Instalações		333.500,00
	02.02.02	Limpeza e Higiene		5.100,00
	02.02.03	Conservação de Bens		197.900,00
	02.02.04	Locação de Edifícios		61.400,00
	02.02.06	Locação de Material de Transporte		30.100,00
	02.02.08	Locação de Outros Bens		78.500,00
	02.02.09	Comunicações		105.600,00
	02.02.10	Transportes		527.800,00
	02.02.11	Representação dos Serviços		100,00
	02.02.12	Seguros		45.100,00
	02.02.13	Deslocações e Estadas		1.000,00
	02.02.14	Estudos, Pareceres, Projectos e Consultadoria		776.089,00
	02.02.15	Formação		13.200,00
	02.02.16	Seminários, Exposições e Similares		100,00
	02.02.17	Publicidade		45.800,00
	02.02.18	Vigilância e Segurança		41.100,00
	02.02.19	Assistência Técnica		71.600,00
	02.02.20	Outros Trabalhos Especializados		989.000,00
	02.02.22	Serviços de Saúde		87.800,00
	02.02.24	Encargos de Cobrança de Receitas		80.000,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		6.827.000,00
	02.02.25.01	Iluminação Pública		717.000,00
	02.02.25.02	Electricidade - Outros Espaços		72.000,00
	02.02.25.04	Outros Serviços - Outros		521.000,00
	02.02.25.05	Água e Saneamento		5.517.000,00
	03	JUROS E OUTROS ENCARGOS		41.500,00
	03.01	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA		39.500,00
	03.01.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS		30.500,00
		INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		
	03.01.03.01	Empréstimos de Curto Prazo		1.000,00
	03.01.03.02	Empréstimos de Médio e Longo Prazo		29.500,00
	03.01.03.02.01	Banco Português de Investimentos - B.P.I.		3.500,00
	03.01.03.02.02	Caixa Geral de Depósitos - C.G.D.		13.000,00
	03.01.03.02.03	Santander - Totta		2.000,00
	03.01.03.02.04	Novo Banco		2.000,00

C L A S S I F I C A Ç Õ E S		M O N T A N T E		
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
03.01.03.02.05		Caixa Credito Agricola Mutuo		9.000,00
03.01.05		Administração pública central - Estado		9.000,00
03.01.05.02		Médio e longo prazos		9.000,00
03.02		OUTROS ENCARGOS CORRENTES DA DÍVIDA PÚBLICA		1.000,00
03.02.01		Despesas Diversas		1.000,00
03.05		OUTROS JUROS		1.000,00
03.05.02		Outros		1.000,00
04		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1.117.447,00
04.03		ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		26.900,00
04.03.05		SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		26.900,00
04.03.05.02		Outros		26.900,00
04.05		ADMINISTRAÇÃO LOCAL		477.957,00
04.05.01		CONTINENTE		477.957,00
04.05.01.01		Municípios		100,00
04.05.01.02		Freguesias		253.122,00
04.05.01.04		Associações de Municípios		224.635,00
04.05.01.08		Outros		100,00
04.07		INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		441.590,00
04.07.01		Instituições sem Fins Lucrativos		441.590,00
04.08		FAMÍLIAS		171.000,00
04.08.02		Outras		171.000,00
06		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		75.300,00
06.02		DIVERSAS		75.300,00
06.02.01		Impostos e Taxas		45.400,00
06.02.02		Activos Incorpóreos		100,00
06.02.03		OUTRAS		29.800,00
06.02.03.01		Outras Restituições		2.000,00
06.02.03.04		Serviços Bancários		1.100,00
06.02.03.05		Outras		26.700,00
D E S P E S A S D E C A P I T A L				4.086.523,00
07		AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		2.615.422,00
07.01		INVESTIMENTOS		1.720.522,00
07.01.01		Terrenos		15.000,00
07.01.02		HABITAÇÕES		15.100,00
07.01.02.03		Reparação e Beneficiação		15.100,00
07.01.03		EDIFÍCIOS		1.485.592,00
07.01.03.02		Instalações Desportivas e Recreativas		1.047.500,00
07.01.03.05		Escolas		400.392,00
07.01.03.07		Outros		37.700,00
07.01.04		CONSTRUÇÕES DIVERSAS		25.830,00
07.01.04.13		Outros		25.830,00
07.01.06		MATERIAL DE TRANSPORTES		55.900,00
07.01.06.02		Outro		55.900,00
07.01.07		Equipamento de Informática		12.900,00
07.01.08		Software Informático		17.100,00
07.01.09		EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		61.800,00
07.01.09.01		Equipamento Administrativo		61.800,00
07.01.10		EQUIPAMENTO BÁSICO		23.000,00
07.01.10.01		Equipamento de Recolha de Resíduos		1.000,00
07.01.10.02		Outro		22.000,00
07.01.11		Ferramentas e utensílios		8.300,00
07.03		BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		894.900,00
07.03.03		OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS		894.900,00
07.03.03.01		Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares		323.200,00
07.03.03.02		Sistemas de Drenagem de Águas Residuais		64.200,00
07.03.03.04		Iluminação Pública		98.100,00
07.03.03.07		Captação e Distribuição de Água		187.400,00
07.03.03.08		Viação Rural		87.600,00
07.03.03.09		Sinalização e Trânsito		11.700,00
07.03.03.13		Outros		122.700,00
08		TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		179.000,00
08.05		ADMINISTRAÇÃO LOCAL		179.000,00
08.05.01		CONTINENTE		179.000,00

C L A S S I F I C A Ç Õ E S		M O N T A N T E		
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
08.05.01.02		Freguesias		117.000,00
08.05.01.04		Associações de Municipios		62.000,00
09		ACTIVOS FINANCEIROS		122.651,00
09.08		UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO		122.651,00
09.08.06		Serviços e fundos autonomos		122.651,00
10		PASSIVOS FINANCEIROS		1.169.450,00
10.06		EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		1.169.450,00
10.06.03		SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS		708.200,00
		INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		
10.06.03.01		Banco Português de Investimentos - B.P.I.		56.500,00
10.06.03.02		Caixa Geral de Depósitos - C.G.D.		433.000,00
10.06.03.03		Santander - Totta		124.000,00
10.06.03.04		Novo Banco		72.200,00
10.06.03.05		Caixa Credito Agricola Mutuo		22.500,00
10.06.05		Administração pública central - Estado		461.250,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS				21.618.259,00

Em 21 de dezembro de 2017

Em 28 de dezembro de 2017



Macedo de Cavaleiros município

CJ
T.A.
B
X
Eduardo
P
G



Resumo do Orçamento da Receita e da Despesa

ENTIDADE
M.M.C.

RESUMO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS

APROVAÇÕES :
Executivo
Deliberativo

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2018

RECEITAS	MONTANTE	%	DESPESAS	MONTANTE	%
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
01 IMPOSTOS DIRETOS	1.775.000,00	10.5	01 DESPESAS COM O PESSOAL	4.968.900,00	23.0
02 IMPOSTOS INDIRETOS	18.200,00	0.1	02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	11.328.589,00	52.4
03 CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL, A CAIXA GER			03 JUROS E OUTROS ENCARGOS	41.500,00	0.2
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	1.078.700,00	6.4	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.117.447,00	5.2
05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	1.087.100,00	6.4	05 SUBSÍDIOS		
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	9.479.320,00	55.9	06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	75.300,00	0.3
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	1.142.050,00	6.7	TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	17.531.736,00	81.1
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	166.700,00	1.0			
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	14.747.070,00	87.0			
RECEITAS DE CAPITAL			DESPESAS DE CAPITAL		
09 VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	500,00	0.0	07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	2.615.422,00	12.1
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.207.010,00	13.0	08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	179.000,00	0.8
11 ACTIVOS FINANCEIROS			09 ACTIVOS FINANCEIROS	122.651,00	0.6
12 PASSIVOS FINANCEIROS			10 PASSIVOS FINANCEIROS	1.169.450,00	5.4
13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	100,00	0.0	11 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	2.207.610,00	13.0	TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	4.086.523,00	18.9
OUTRAS RECEITAS			TOTAL GERAL	21.618.259,00	100.0
15 REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	100,00	0.0			
TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS	100,00	0.0			
TOTAL GERAL	16.954.780,00	100.0			



Macedo de Cavaleiros município

jij
P
B
X
elatetur
J
A



Plano de Atividades Municipal

ENTIDADE MUNICÍPIO DE MACEDO DE CAVALEIROS			PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL - FUNC. PLANO													DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2018		
---	--	--	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	----------------------------------	--	--

PÁGINA : 2

FUNCIONAL OBJ./PGC.	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. AÇÃO	DESCRIPÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFC. ECONÔMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	PONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON- SÁVEL	DATAS		REALIZADO		DESPESSAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)				TOTAL PREVISTO		
					AC	AA	FC		EX	PAGAM. ATÉ	PAGAM. PREV	INICIO	FIM	1-OCT-2017	DE OUT-DES	TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN	
A TRANSPORTAR ...																			
03		PROMOÇÃO TURISMO E TEMPOS LIVRES													1079600,00	1079600,00			1.079.600,00
0301	02	2011 50	TURISMO												55.000,00	55.000,00			55.000,00
0301	01	2015 2	Geoparque Terras de Cavaleiros	0102/040701	OUTRA			QA	2013/01/01	2018/12/31	P				55.000,00	55.000,00			55.000,00
0301	01		Promoção do Município	0102/0202504	OUTRA			DECT	2015/01/01	2017/12/31					50.000,00	50.000,00			50.000,00
04		PLANEAMENTO URBANÍSTICO													5.000,00	5.000,00			5.000,00
0401	01	2016 1	ESTUDOS, PROJETOS E LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS												67.589,00	67.589,00			67.589,00
0401	01		Transposição da informação do POA do Azibo para o PDM	0102/020214	OUTRA			QA	2016/01/01	2017/12/31	4				17.589,00	17.589,00			17.589,00
0402	01	2010	URBANISMO												50.000,00	50.000,00			50.000,00
0402	0101	2010 31	PARQUES E JARDINS												50.000,00	50.000,00			50.000,00
0402	0101		Protocolo de cooperação na area da jardinagem e espaços verdes	0102/0202504	OUTRA			QA	2010/01/01	2018/10/31	4				50.000,00	50.000,00			50.000,00
07		ABASTECIMENTO PÚBLICO													147.000,00	147.000,00			147.000,00
0701		ÁGUA													147.000,00	147.000,00			147.000,00
0701	01	2017 1	Elaboração do cadastro de redes de água e saneamento - estudos	0102/020214	OUTRA			85.0	USO	2017/01/01	2018/12/31	2			147.000,00	147.000,00			147.000,00
08		PROTEÇÃO CIVIL													101.000,00	101.000,00			101.000,00
0801		BOMBEIROS													101.000,00	101.000,00			101.000,00
0801	01	2011 31	Comparticipação à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Macedo de Cavaleiros	0102/040701	OUTRA			QA	2011/01/01	2018/12/31	P				75.000,00	75.000,00			75.000,00
0801	02	2011	PROTÓCOLOS COM A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MACEDO DE CAVALEIROS												26.000,00	26.000,00			26.000,00
0801	0201	2011 32	Transferencias	0102/040701	OUTRA			QA	2011/01/01	2018/12/31	P				25.000,00	25.000,00			25.000,00
0801	0202	2011 33	Combustíveis	0102/02010202	OUTRA			QA	2011/01/01	2018/12/31	P				1.000,00	1.000,00			1.000,00
09		PONTO DE EMPRESARIAL, MERCADOS E FEIRAS													143.900,00	143.900,00			143.900,00
0902	03	2011 37	MERCADOS E FEIRAS	0102/040701	OUTRA			QA	2011/01/01	2018/12/31	P				143.900,00	143.900,00			143.900,00
0902	03		ACHIGA - Protocolo de Gestão de Feira Mensal de Gado	0102/040701	OUTRA			QA	2011/01/01	2018/12/31	P				4.200,00	4.200,00			4.200,00
0902	01	2015 1	Festas da Cidade / Feira de S. Pedro												59.700,00				59.700,00
0902	01	2015 1		0102/020208											10.800,00				
0902	01	2015 1		0102/020217											6.300,00				
0902	01	2015 1		0102/0202504											42.600,00				
0902	01	2018 1	Feira S. Pedro 2018 - Comparticipação à Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Macedo de Cavaleiros mediante Protocolo a celebrar	0102/040701	OUTRA			CM	2018/01/01	2018/12/31	P				80.000,00	80.000,00			80.000,00
11		MAQUINARIA E EQUIPAMENTO													30.000,00	30.000,00			30.000,00
1102	01	2018 2	DIVERSOS												30.000,00	30.000,00			30.000,00
1102	01		Renovação da frota automóvel	0102/020206	OUTRA			CM	2018/01/01	2018/12/31					30.000,00	30.000,00			30.000,00
12		AÇÕES DIVERSAS													607.247,00	607.247,00			607.247,00
A TRANSPORTAR ...																			
														1624089,00	1624089,00			1.624.089,00	

ENTIDADE MUNICÍPIO DE MACEIÓ DE CAVALHEIROS	PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL - FUNC. PLANO	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2018
--	---	----------------------------------

PÁGINA : 3

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRICAÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	PONTE DE FINANCIAMENTO	RESPON- SÁVEL	DATAS	REALIZADO		DESPESSAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)					TOTAL PREVISTO				
								AC	AA	PC	EX	PAGAM. ATÉ	PAGAM. PREV	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)	ANOS SEGUINTES				
								INICIO	FIM	1-OCT-2017	DE OUT-DEZ	TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN	2019	2020	2021	OUTROS	
								A TRANSPORTAR ...						1624089,00	1624089,00				1.624.089,00
12	02	2010 62	Associação de Municípios da Terra Quente Transmontana - transferencia corrente	0102/04050104	OUTRA			OA	2010/01/01	2018/12/31	P			184.635,00	184.635,00				184.635,00
12	03	2010 63	Associação de Municípios da Terra Quente Transmontana - transferencia capital	0102/08050104	OUTRA			OA	2010/01/01	2018/12/31	P			62.000,00	62.000,00				62.000,00
12	01	2014 17	Bâdios e instalações municipais		OUTRA			USO	2014/01/01	2017/12/31	4			35.500,00					35.500,00
12	01	2014 17		0102/020121										5.100,00					
12	01	2014 17		0102/020203										30.400,00					
12	02	2015 3	Comparticipação a Freguesias para investimentos	0102/08050102	OUTRA			OA	2015/01/01	2017/12/31	P			117.000,00	117.000,00				117.000,00
12	01	2017 2	Transferências para Freguesias - Acordos de Execução de Competências	0102/04050102				OA	2017/01/01	2018/12/31	P			208.112,00	208.112,00				208.112,00
								TOTAL GERAL						2231336,00	2231336,00				2.231.336,00

PASES DE EXECUÇÃO

- 0 - NÃO INICIADA
- 1 - COM PROJECTO TÉCNICO
- 2 - ADJUDICADA
- 3 - EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 50%
- 4 - EXECUÇÃO FÍSICA SUPERIOR A 50%
- 5 - DESPESA CONTÍNUA
- 9 - CONCLUÍDA
- P -

Em _____ de _____ de _____

Em _____ de _____ de _____



Macedo de Cavaleiros município

Gi
Ric
X
chatwork



Plano Plurianual de Investimentos

FUNCIONAL	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO OBJ./PRG. PROJ. ACÇÃO	DESCRICAÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	PONTE DE FINANCIAMENTO	RESPON- SÁVEL	DATAS	REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO					
									ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES								
									EX	PAGAM. ATÉ 1-OCT-2017	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.	2019	2020	2021	OUTROS		
01												1.447.892,00	1.447.892,00							1447892,00
0106												1.447.892,00	1.447.892,00							1447892,00
0106	01	2017 I 6	PDT - Escola Básica e Secundária - Requalificação da Escola Básica e Secundária	0102/07010305	EMPREITADA		85,0	2017/01/01 2017/12/31	1			400.392,00	400.392,00							400.392,00
0106	02	2017 I 5	PDT - Escola Básica e Secundária - Remodelação, requalificação e ampliação do Pavilhão Gimnodesportivo	0102/07010302	EMPREITADA		85,0 DGT	2017/01/01 2018/12/31	1				1.047.500,00	1.047.500,00						1047500,00
02												19.100,00	19.100,00							19.100,00
0202												18.100,00	18.100,00							18.100,00
0202	02	2014 I 1	Beneficiação e conservação de edifícios em Bairros Sociais	0102/07010203	OUTRA		DGT	2014/01/01 2017/12/31	4			15.100,00	15.100,00							15.100,00
0202	03	2014 I 2	Aquisição de mobiliário e equipamento	0102/07011002	OUTRA		DGT	2014/01/01 2017/12/31	4			3.000,00	3.000,00							3.000,00
0203												1.000,00	1.000,00							1.000,00
0203	02	2014 I 3	Aquisição de equipamento para instalações desportivas e recreativas	0102/07011002	OUTRA		DGT	2014/01/01 2017/12/31	4			1.000,00	1.000,00							1.000,00
04												210.300,00	210.300,00							210.300,00
0402												210.300,00	210.300,00							210.300,00
0402	01	2014 I 5	Aquisição de terrenos	0102/070101	OUTRA		CM	2014/01/01 2017/12/31	4			10.000,00	10.000,00							10.000,00
0402	02	2014 I 6	Reforço de iluminação público no Concelho	0102/07030304	OUTRA		USO	2014/01/01 2017/12/31	4			98.100,00	98.100,00							98.100,00
0402	03	2014 I 7	Equipamento urbano	0102/07030313	OUTRA		DGT	2014/01/01 2017/12/31	4			102.200,00	102.200,00							102.200,00
05												426.800,00	426.800,00							426.800,00
0501												99.300,00	99.300,00							99.300,00
0501	01	2014 I 8	Sinalização viária	0102/07030309	OUTRA		DGT	2014/01/01 2017/12/31	4			6.700,00	6.700,00							6.700,00
0501	02	2014 I 9	Sinalização informativa	0102/07030309	OUTRA		DGT	2014/01/01 2017/12/31	4			5.000,00	5.000,00							5.000,00
0501	03	2014 I 10	Beneficiação e conservação da rede viária municipal	0102/07030308	EMPREITADA		DGT	2014/01/01 2017/12/31	4			87.600,00	87.600,00							87.600,00
0502												327.500,00	327.500,00							327.500,00
0502	001	2014 I 11	Construção, beneficiação e conservação de arruamentos e obras complementares no Concelho	0102/07030301	EMPREITADA		DGT	2014/01/01 2017/12/31	4			307.000,00	307.000,00							307.000,00
0502	002	2017 I 24	Desvio de conduta - Rotunda e arruamentos junto ao Intermarché	0102/07030313	EMPREITADA		DGT	2017/01/01 2017/12/31	0			20.500,00	20.500,00							20.500,00
06												68.200,00	68.200,00							68.200,00
0601												67.200,00	67.200,00							67.200,00
0601	01	2014 I 12	Ramais de saneamento no Concelho	0102/07030302	EMPREITADA		DGT	2014/01/01 2017/12/31	4			59.200,00	59.200,00							59.200,00
0601	02	2014 I 13	Aquisição de bombas para manutenção de STAR'S	0102/07011002	OUTRA		USO	2014/01/01 2017/12/31	4			3.000,00	3.000,00							3.000,00
A TRANSPORTAR ...												2.166.292,00	2.166.292,00						2166292,00	

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRICAÇÃO	CÓDIGO DA CLASIFC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	PONTE DE FINANCIAMENTO	RESPON- SÁVEL	DATAS	REALIZADO		DESPESSAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)					TOTAL PREVISTO			
								AC	AA	PC	EX	PAGAM. ATÉ 1-OCT-2017	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES	
								A TRANSPORTAR ...										
0601	03	2014 I 14	Manutenção da rede de saneamento no Concelho	0102/07030302	OUTRA			USO	2014/01/01	2017/12/31	4			5.000,00	5.000,00		5.000,00	
0602	01	2014 I 15	HIGIENE PÚBLICA	0102/07011001	OUTRA			USO	2014/01/01	2017/12/31	4			1.000,00	1.000,00		1.000,00	
07			Aquisição de contentores de resíduos sólidos											1.000,00	1.000,00		1.000,00	
0701			ABASTECIMENTO PÚBLICO											206.000,00	206.000,00		206.000,00	
0701	01	2014 I 16	ÁGUA	0102/07030307	OUTRA			DGT	2014/01/01	2018/12/31	4			206.000,00	206.000,00		206.000,00	
0701	02	2014 I 17	Rede de abastecimento de água no Concelho	0102/07011002	OUTRA			USO	2014/01/01	2017/12/31	4			187.400,00	187.400,00		187.400,00	
0701	03	2014 I 18	Aquisição de contadores de água	0102/07011002	OUTRA			USO	2014/01/01	2017/12/31	4			8.700,00	8.700,00		8.700,00	
0701	02	2017 I 1	Aquisição de bombas de água para abastecimento público	0102/07011002	OUTRA			USO	2014/01/01	2017/12/31	4			6.300,00	6.300,00		6.300,00	
0701	02	2017 I 1	Elaboração do cadastro de redes de água e saneamento - software	0102/070108	OUTRA		85.0	USO	2017/01/01	2017/12/31	0			3.600,00	3.600,00		3.600,00	
09			POMENTO EMPRESARIAL, MERCADOS E FEIRAS											21.200,00	21.200,00		21.200,00	
0901	01	2008 I 135	POMENTO EMPRESARIAL	0102/070101	OUTRA			CM	2008/01/01	2017/12/31	4			21.200,00	21.200,00		21.200,00	
0901	01	2008 I 135	Aquisição de terrenos para implantação da Zona Industrial	0102/070101	OUTRA			CM	2008/01/01	2017/12/31	4			5.000,00	5.000,00		5.000,00	
0901	01	2009 I 105	Infraestruturas na Zona Industrial de Macedo de Cavaleiros	0102/07030301	EMPREITADA			DGT	2009/01/01	2017/12/31	4			16.200,00	16.200,00		16.200,00	
10			MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA											96.500,00	96.500,00		96.500,00	
10	01	2014 I 19	Equipamento informático para os serviços municipais	0102/070107	OUTRA			DAG	2014/01/01	2017/12/31	4			12.900,00	12.900,00		12.900,00	
10	02	2014 I 20	Software informático para os serviços municipais	0102/070108	OUTRA			DAG	2014/01/01	2017/12/31	4			13.500,00	13.500,00		13.500,00	
10	03	2014 I 21	Mobiliário e equipamento para os serviços municipais	0102/07010901	OUTRA			DF	2014/01/01	2017/12/31	4			61.800,00	61.800,00		61.800,00	
10	04	2014 I 22	Ferramentas e utensílios	0102/070111	OUTRA			USO	2014/01/01	2017/12/31	4			8.300,00	8.300,00		8.300,00	
11			MAQUINARIA E EQUIPAMENTO											55.900,00	55.900,00		55.900,00	
1102	01	2014 I 23	DIVERSOS	0102/07010602	OUTRA			USO	2014/01/01	2017/12/31	4			55.900,00	55.900,00		55.900,00	
12			AÇÕES DIVERSAS											63.530,00	63.530,00		63.530,00	
12	02	2011	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE TRÃS-OS-MONTES											25.830,00	25.830,00		25.830,00	
12	0202	2011 I 46	Construção do Centro Ambiental	0102/07010413	EMPREITADA			DGT	2011/01/01	2017/12/31	1			25.830,00	25.830,00		25.830,00	
12	02	2014 I 24	Beneficição de edifícios e instalações municipais	0102/07010307	ADM. DIR.			USO	2014/01/01	2017/12/31	4			37.700,00	37.700,00		37.700,00	
TOTAL GERAL													2.615.422,00	2.615.422,00		2.615.422,00		

FASES DE EXECUÇÃO

- 0 - NÃO INICIADA
1 - COM PROJETO TÉCNICO

- 2 - ADJUDICADA
- 3 - EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 50%
- 4 - EXECUÇÃO FÍSICA SUPERIOR A 50%
- 5 - DESPESA CONTÍNUA
- 9 - CONCLUÍDA
- P -

Em 21 de dezembro de 2017

Em 28 de dezembro de 2017

[Handwritten signatures and initials follow, including 'L', 'R', 'X', 'Eduardo', and a large signature at the bottom right.]



Macedo de Cavaleiros município

C. J. M.
P. P.
M. X.
elbatcaro
J. F.
G.



Grandes Opções do Plano

ENTIDADE

MUNICIPIO DE MACEDO DE CAVALEIROS

GRANDES OPÇÕES DO PLANO - FUNC. PLANO

DOTAÇÕES INICIAIS
DO ANO 2018PÁGINA : 1
Ela é seu rosto

FUNCIONAL	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO OBJ./PROJ. ACÇÃO	DESCRICAÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO	RESPON- SÁVEL	DATAS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)				TOTAL PREVISTO					
											EX	PAGAM. ATÉ	PAGAM. PREV	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)		ANOS SEGUINTES			TOTAL PREVISTO	
							INICIO	FIN	1-OCT-2017	DE OUT-DEZ	TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN	2019	2020	2021	OUTROS			
01											2.144.592,00	2.144.592,00							2144592,00	
0101											26.900,00	26.900,00								26.900,00
0101	02	2011 A 2	EDUCAÇÃO APOIO AO FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS E JARDINS DE INFÂNCIA	0102/04030502	OUTRA	OA	2011/01/01	2018/12/31	P		26.900,00	26.900,00								26.900,00
0102	01	2014 A 1	Comparticipação ao Agrupamento Vertical de Escolas	0102/020105	OUTRA	DBCT	2014/09/01	2018/07/15	4		666.800,00	666.800,00								666.800,00
0102	02	2014 A 2	Alimentação escolar	0102/020210	OUTRA	DBCT	2014/09/01	2018/07/15	4		115.000,00	115.000,00								115.000,00
0102	03	2014 A 3	Transportes escolares	0102/020120	OUTRA	OA	2014/09/01	2018/12/31	P		508.000,00	508.000,00								508.000,00
0102	04	2014 A 4	MACEDO EDUCAR - Manuais escolares 1º Ciclo	0102/040802	OUTRA	OA	2014/09/01	2018/12/31	P		22.800,00	22.800,00								22.800,00
0102	05	2014 A 5	MACEDO EDUCAR - Manuais estudo	0102/040802	OUTRA	OA	2014/09/01	2018/07/31	P		1.000,00	1.000,00								1.000,00
0103	01	2011 A 7	MACEDO EDUCAR - Bolsas de estudo	0102/04050102	OUTRA	OA	2011/09/01	2018/07/31	4		20.000,00	20.000,00								20.000,00
0106	01	2017 I 6	PRÉ- ESCOLAR	0102/04050102	OUTRA	OA	2011/09/01	2018/07/31	4		3.000,00	3.000,00								3.000,00
0106	02	2017 I 5	Protocolos com Freguesias no âmbito do acordo de cooperação e alargamento do ensino Pré-escolar	0102/04050102	OUTRA	OA	2011/09/01	2018/07/31	4		3.000,00	3.000,00								3.000,00
0106	01	2017 I 6	INFRAESTRUTURAS EDUCATIVAS	0102/07010305	EMPREITADA	85.0	2017/01/01	2017/12/31	1		1.447.892,00	1.447.892,00								1447892,00
0106	02	2017 I 5	PDCT - Escola Básica e Secundária - Requalificação da Escola Básica e Secundária	0102/07010302	EMPREITADA	85.0	DST	2017/01/01	2018/12/31	1		400.392,00	400.392,00							400.392,00
02			DINAMIZAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E DESPORTIVA								402.000,00	402.000,00								402.000,00
0201	01	2014 A 6	CULTURA	0102/02022504	OUTRA	CEDT	2014/01/01	2018/12/31	P		190.895,00	190.895,00								190.895,00
0201	02	2014 A 7	Centro Cultural	0102/02022504	OUTRA	DECT	2014/01/01	2017/12/31	P		7.600,00	7.600,00								7.600,00
0201	03	2014 A 8	Atividades culturais	0102/02022504	OUTRA	DECT	2014/01/01	2018/12/31	P		20.500,00	20.500,00								20.500,00
0201	03	2014 A 8	Feira da caça e turismo	0102/020115	OUTRA	DECT	2014/01/01	2018/12/31	P		110.200,00	110.200,00								110.200,00
0201	03	2014 A 8	(ECO -) Prémios, Condecorações e Ofertas	0102/020121							2.800,00									
0201	03	2014 A 8	(ECO -) Outros Bens	0102/020208							15.000,00									
0201	03	2014 A 8	(ECO -) Locação de Outros Bens	0102/020217							50.000,00									
0201	03	2014 A 8	(ECO -) Outros Trabalhos Especializados	0102/020220							2.000,00									
0201	03	2014 A 8	(ECO -) Outros Serviços - Outros	0102/02022504							25.400,00									
0201	03	2014 A 8	(ECO -) Instituições sem Fins Lucrativos	0102/040701							10.000,00									
0201	04	2014 A 9	Protocolos de âmbito cultural	0102/040701	OUTRA	OA	2014/01/01	2017/12/31	P		26.620,00	26.620,00								26.620,00
A TRANSPORTAR ...											2.309.512,00	2.309.512,00							2309512,00	

BENTIDA DE
MUNICÍPIO DE MACEDO DE CAVALEIROS

GRANDES OPÇÕES DO PLANO - FUNC. PLANO

CJ 28/01/2018
DOTAÇÕES INICIAIS
DO ANO 2018

PÁGINA : 2

FUNCIONAL	CÓDIGO/ANO TIPO/NUM. DO PROJ. AÇÃO	DESCRICAÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFC. ECONÔMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	PONTE DE FINANCIAMENTO	RESPON- SÁVEL	DATAS	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)					TOTAL PREVISTO				
								EX	PAGAM. ATÉ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)		ANOS SEGUINTES							
								INICIO	FIM	1-OCT-2017	DE OUT-DEZ	TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.	2019	2020	2021	OUTROS	
								A TRANSPORTAR ...					2.309.512,00	2.309.512,00					2309512,00
0201	05	2014 A 10	Comparticipação a Freguesias para organização de eventos culturais	0102/04050102	OUTRA		OA	2014/01/01	2017/12/31	P		8.500,00	8.500,00					8.500,00	
0201	06	2014 A 11	Comparticipação a Associações para organização de eventos culturais	0102/040701	OUTRA		OA	2014/01/01	2017/12/31	P		9.450,00	9.450,00					9.450,00	
0201	07	2014 A 12	Festival de música tradicional		OUTRA		DECT	2014/01/01	2017/12/31	4		8.025,00						8.025,00	
0201	07	2014 A 12	(ECO -) Outros Serviços Outros	0102/02022504								3.900,00							
0201	07	2014 A 12	(ECO -) Instituições sem fins Lucrativos	0102/040701								4.125,00							
0202			SOCIAL									110.310,00	110.310,00					110.310,00	
0202	02	2011 A 24	Parcerias com a Santa Casa da Misericórdia de Macedo de Cavaleiros	0102/040701	OUTRA		OA	2011/01/01	2018/12/31	4		27.300,00	27.300,00					27.300,00	
0202	04	2011 A 26	Comparticipação a Freguesias para manutenção de Gabinetes de Apoio ao Cidadão	0102/04050102	OUTRA		OA	2011/07/01	2018/12/31	4		32.510,00	32.510,00					32.510,00	
0202	01	2014 A 13	Emergências sociais	0102/020121	OUTRA		DECT	2014/01/01	2018/12/31	4		22.400,00	22.400,00					22.400,00	
0202	02	2014 I 1	Beneficiação e conservação de edifícios em Bairros Sociais	0102/07010203	OUTRA		DST	2014/01/01	2017/12/31	4		15.100,00	15.100,00					15.100,00	
0202	03	2014 I 2	Aquisição de mobiliário e equipamento	0102/07011002	OUTRA		DECT	2014/01/01	2017/12/31	4		3.000,00	3.000,00					3.000,00	
0202	01	2015 A 4	MACEDO CUIDAR	0102/040802	OUTRA		DECT	2015/01/01	2018/12/31	0		10.000,00	10.000,00					10.000,00	
0203	01	2014 A 14	Protocolos de âmbito desportivo	0102/040701	OUTRA		OA	2014/01/01	2017/12/31	P		100.795,00	100.795,00					100.795,00	
0203	02	2014 I 3	Aquisição de equipamento para instalações desportivas e recreativas	0102/07011002	OUTRA		DECT	2014/01/01	2017/12/31	4		99.795,00	99.795,00					99.795,00	
03			PROMOÇÃO TURISMO E TEMPOS LIVRES									55.000,00	55.000,00					55.000,00	
0301	02	2011 A 50	TURISMO									55.000,00	55.000,00					55.000,00	
0301	01	2015 A 2	Geoparque Terras de Cavaleiros	0102/040701	OUTRA		OA	2013/01/01	2018/12/31	P		50.000,00	50.000,00					50.000,00	
04			PROMOÇÃO TURÍSTICO									5.000,00	5.000,00					5.000,00	
0401			ESTUDOS, PROJETOS E LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS									277.889,00	277.889,00					277.889,00	
0401	01	2016 A 1	Protocolo de informação do POA do Arabo para o PDM	0102/020214	OUTRA		OA	2016/01/01	2017/12/31	4		17.589,00	17.589,00					17.589,00	
0402	01	2010 A 31	URBANISMO									260.300,00	260.300,00					260.300,00	
0402	0101	2010 A 31	PARQUES E JARDINS									50.000,00	50.000,00					50.000,00	
0402	01	2014 I 5	Protocolo de cooperação na área da jardinagem e espaços verdes	0102/02022504	OUTRA		OA	2010/01/01	2018/10/31	4		50.000,00	50.000,00					50.000,00	
0402			Aquisição de terrenos	0102/070101	OUTRA		CM	2014/01/01	2017/12/31	4		10.000,00	10.000,00					10.000,00	
			A TRANSPORTAR ...									2.679.181,00	2.679.181,00					2679181,00	

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. AÇÃO	DESCRICAÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIF. ECONÔMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	PONTE DE FINANCIAMENTO	RESPON- SÁVEL	DATAS	REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)					TOTAL PREVISTO					
									ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES							
									EX PAGAM.	ATÉ PAGAM.	PREV	TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN	2019	2020	2021	OUTROS	
A TRANSPORTAR ...																	2679181,00		
0402	02	2014 I 6	Reforço de iluminação pública no Concelho	0102/07030304	OUTRA			USO	2014/01/01	2017/12/31	4	98.100,00	98.100,00					98.100,00	
0402	03	2014 I 7	Equipamento urbano	0102/07030313	OUTRA			DGT	2014/01/01	2017/12/31	4	102.200,00	102.200,00					102.200,00	
05			REDE VIÁRIA, ARRUMAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES									426.800,00	426.800,00						
0501			REDE VIÁRIA									99.300,00	99.300,00					99.300,00	
0501	01	2014 I 8	Sinalização viária	0102/07030309	OUTRA			DGT	2014/01/01	2017/12/31	4	6.700,00	6.700,00					6.700,00	
0501	02	2014 I 9	Sinalização informativa	0102/07030309	OUTRA			DGT	2014/01/01	2017/12/31	4	5.000,00	5.000,00					5.000,00	
0501	03	2014 I 10	Beneficiação e conservação da rede viária municipal	0102/07030308	EMPREITADA			DGT	2014/01/01	2017/12/31	4	87.600,00	87.600,00					87.600,00	
0502			ARRUMAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES									327.500,00	327.500,00					327.500,00	
0502	001	2014 I 11	Construção, beneficiação e conservação de arruamentos e obras complementares no Concelho	0102/07030301	EMPREITADA			DGT	2014/01/01	2017/12/31	4	307.000,00	307.000,00					307.000,00	
0502	002	2017 I 24	Desvio de conduta - Rotunda e arruamentos junto ao Intermarcho	0102/07030313	EMPREITADA			DGT	2017/01/01	2017/12/31	0	20.500,00	20.500,00					20.500,00	
06			AMBIENTE E SAÚDE									68.200,00	68.200,00					68.200,00	
0601			SANEAMENTO E TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS									67.200,00	67.200,00					67.200,00	
0601	01	2014 I 12	Ranais de saneamento no Concelho	0102/07030302	EMPREITADA			DGT	2014/01/01	2017/12/31	4	59.200,00	59.200,00					59.200,00	
0601	02	2014 I 13	Aquisição de bombas para manutenção de ETAR'S	0102/07011002	OUTRA			USO	2014/01/01	2017/12/31	4	3.000,00	3.000,00					3.000,00	
0601	03	2014 I 14	Manutenção da rede de saneamento no Concelho	0102/07030302	OUTRA			USO	2014/01/01	2017/12/31	4	5.000,00	5.000,00					5.000,00	
0602	01	2014 I 15	HIGIENE PÚBLICA	0102/07011001	OUTRA			USO	2014/01/01	2017/12/31	4	1.000,00	1.000,00					1.000,00	
07			ABASTECIMENTO PÚBLICO									353.000,00	353.000,00					353.000,00	
0701			ÁGUA									353.000,00	353.000,00					353.000,00	
0701	01	2014 I 16	Rede de abastecimento de água no Concelho	0102/07030307	OUTRA			DGT	2014/01/01	2018/12/31	4	187.400,00	187.400,00					187.400,00	
0701	02	2014 I 17	Aquisição de contadores de água	0102/07011002	OUTRA			USO	2014/01/01	2017/12/31	4	8.700,00	8.700,00					8.700,00	
0701	03	2014 I 18	Aquisição de bombas de água para abastecimento público	0102/07011002	OUTRA			USO	2014/01/01	2017/12/31	4	6.300,00	6.300,00					6.300,00	
0701	01	2017 A 1	Elaboração do cadastro de redes de água e saneamento - estudos	0102/020214	OUTRA			85.0	USO	2017/01/01	2018/12/31	2	147.000,00	147.000,00					147.000,00
0701	02	2017 I 1	Elaboração do cadastro de redes de água e saneamento - software	0102/070108	OUTRA			85.0	USO	2017/01/01	2017/12/31	0	3.600,00	3.600,00					3.600,00
08			PROTEÇÃO CIVIL									101.000,00	101.000,00					101.000,00	
0801			BOMBEIROS									101.000,00	101.000,00					101.000,00	
0801	01	2011 A 31	Comparticipação à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Macedo de Cavaleiros	0102/040701	OUTRA			0A	2011/01/01	2018/12/31	P	75.000,00	75.000,00					75.000,00	
A TRANSPORTAR ...																	3802481,00		

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	PONTE DE FINANCIAMENTO	RESPON- SÁVEL	DATAS	REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)					TOTAL PREVISTO			
									ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)		ANOS SEGUINTES						
									EX	PAGAM. ATÉ 1-OCT-2017	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN			
									A TRANSPORTAR ...					3.802.481,00	3.802.481,00		
0801	02	2011		PROTÓCOLOS COM A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MACEDO DE CAVALEIROS								26.000,00	26.000,00			26.000,00	
0801	0201	2011	A 32	Transferencias	0102/040701	OUTRA	OA	2011/01/01	2018/12/31	P		25.000,00	25.000,00			25.000,00	
0801	0202	2011	A 33	Combustiveis	0102/02010202	OUTRA	OA	2011/01/01	2018/12/31	P		1.000,00	1.000,00			1.000,00	
09				FOMENTO EMPRESARIAL, MERCADOS E FEIRAS								165.100,00	165.100,00			165.100,00	
0901				FOMENTO EMPRESARIAL								21.200,00	21.200,00			21.200,00	
0901	01	2008	I 135	Aquisição de terrenos para implantação da Zona Industrial	0102/070101	OUTRA	CM	2008/01/01	2017/12/31	4		5.000,00	5.000,00			5.000,00	
0901	01	2009	I 105	Infraestruturas na Zona Industrial de Macedo de Cavaleiros	0102/07030301	EMPREITADA	DGT	2009/01/01	2017/12/31	4		16.200,00	16.200,00			16.200,00	
0902				MERCADOS E FEIRAS								143.900,00	143.900,00			143.900,00	
0902	03	2011	A 37	ACRIGA - Protocolo de Gestão de Feira Mensal de Gado	0102/040701	OUTRA	OA	2011/01/01	2018/12/31	P		4.200,00	4.200,00			4.200,00	
0902	01	2015	A 1	Festas da Cidade / Feira de S. Pedro		OUTRA						2015/01/01	2017/12/31	4		59.700,00	
0902	01	2015	A 1	(ECO -) Locação de Outros Bens	0102/020208											10.800,00	
0902	01	2015	A 1	(ECO -) Publicidade	0102/020217											6.300,00	
0902	01	2015	A 1	(ECO -) Outros Serviços - Outros	0102/02022504											42.600,00	
0902	01	2018	A 1	Feira S. Pedro 2018 - Comparticipação à Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Macedo de Cavaleiros mediante Protocolo a celebrar	0102/040701	OUTRA	CM	2018/01/01	2018/12/31	P		80.000,00	80.000,00			80.000,00	
10				MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA								96.500,00	96.500,00			96.500,00	
10	01	2014	I 19	Equipamento informatico para os serviços municipais	0102/070107	OUTRA	DAG	2014/01/01	2017/12/31	4		12.900,00	12.900,00			12.900,00	
10	02	2014	I 20	Software informatico para os serviços municipais	0102/070108	OUTRA	DAG	2014/01/01	2017/12/31	4		13.500,00	13.500,00			13.500,00	
10	03	2014	I 21	Mobiliario e equipamento para os serviços municipais	0102/07010901	OUTRA	DF	2014/01/01	2017/12/31	4		61.800,00	61.800,00			61.800,00	
10	04	2014	I 22	Ferramentas e utensilios	0102/070111	OUTRA	USO	2014/01/01	2017/12/31	4		8.300,00	8.300,00			8.300,00	
11				MAQUINARIA E EQUIPAMENTO DIVERSOS								85.900,00	85.900,00			85.900,00	
1102	01	2014	I 23	Reparações de máquinas e viaturas	0102/07010602	OUTRA	USO	2014/01/01	2017/12/31	4		55.900,00	55.900,00			55.900,00	
1102	01	2018	A 2	Renovação da frota automóvel	0102/020206	OUTRA	CM	2018/01/01	2018/12/31			30.000,00	30.000,00			30.000,00	
12				AÇÕES DIVERSAS								670.777,00	670.777,00			670.777,00	
												4.175.981,00	4.175.981,00			4.175.981,00	

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. AÇÃO	DESCRIPÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	PONTE DE FINANCIAMENTO	RESPON- SÁVEL	DATAS	REALIZADO	DESPESSAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO					
									ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES								
									EX	PAGAM. ATÉ	PAGAM. PREV	INICIO	FIM	1-OCT-2017	DE OUT-DEZ	TOTAL				
									A TRANSPORTAR ...							4.175.981,00	4.175.981,00			4175981,00
12	02	2010 A 62	Associação de Municípios da Terra Quente Transmontana - transferencia corrente	0102/04050104	OUTRA			OA	2010/01/01	2018/12/31	P					184.635,00	184.635,00			184.635,00
12	03	2010 A 63	Associação de Municípios da Terra Quente Transmontana - transferencia capital	0102/08050104	OUTRA			OA	2010/01/01	2018/12/31	P					62.000,00	62.000,00			62.000,00
12	02	2011	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE TRÁS-OS-MONTES													25.830,00	25.830,00			25.830,00
12	0202	2011 I 46	Construção do Centro Ambiental	0102/07010413	EMPREITADA			DGT	2011/01/01	2017/12/31	I					25.830,00	25.830,00			25.830,00
12	01	2014 A 17	Edifícios e instalações municipais		OUTRA			USO	2014/01/01	2017/12/31	4					35.500,00				35.500,00
12	01	2014 A 17	(BCO -) Outros Bens	0102/020121												5.100,00				
12	01	2014 A 17	(BCO -) Conservação de Bens	0102/020203												30.400,00				
12	02	2014 I 24	Beneficiação de edifícios e instalações municipais	0102/07010307	ADM. DIR.			USO	2014/01/01	2017/12/31	4					37.700,00	37.700,00			37.700,00
12	02	2015 A 3	Comparticipação a Freguesias para investimentos	0102/08050102	OUTRA			OA	2015/01/01	2017/12/31	P					117.000,00	117.000,00			117.000,00
12	01	2017 A 2	Transferências para Freguesias - Acordos de Execução de Competências	0102/04050102				OA	2017/01/01	2018/12/31	P					208.112,00	208.112,00			208.112,00
									TOTAL GERAL							4.846.758,00	4.846.758,00			4846758,00

PASOS DE EXECUÇÃO

- 0 - NAO INICIADA
- 1 - COM PROJECTO TÉCNICO
- 2 - AJUDICADA
- 3 - EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 50%
- 4 - EXECUÇÃO FÍSICA SUPERIOR A 50%
- 5 - DESPESA CONTÍNUA
- 9 - CONCLUÍDA
- P -

21 de dez de 2017

28 de dez de 2017



Macedo de Cavaleiros município

*CJ P.
M. O.
K. C.
Município
F. S.*



Mapa dos Empréstimos

MAPA PREVISIONAL DE ENCARGOS COM EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZO EM 2018

Município de Macedo de Cavaleiros

Entidade Credora	Aprovação pela A. M.	Contratação	Prazo de con- trato	Anos decor- ridos	Vencimento T.C. Nº reg. Data	Finalidade(s)	Capital			Taxa de Juro			Encargos do ano			Dívida prevista a 31 de dezembro	Observações (finalidade da contratação)		
							Contratado	Utilizado	Inicial	Actual	Amortização	Juros	Total						
Caixa Geral de Depósitos	20/12/1999	07/01/2000	20	17	224	17/02/2000	N	2.244.590,54	2.244.590,54	3,370%	0,00%	148.000,00	500,00	148.500,00	368.591,07	220.591,07	Plano de Actividades - Ano de 2000		
Santander Totta	22/12/2000	07/01/2001	20	16	204	23/02/2001	N	1.770.732,53	1.770.732,53	5,090%	0,265%	111.000,00	1.500,00	112.500,00	436.620,68	325.620,68	Plano de Actividades - Ano de 2001		
Santander Totta	31/07/2001	21/08/2001	15	15	I (artº. 4º, Da Lei nº 2- a/2001 de 08/02	199.519,16	199.519,16	4,590%	0,241%	13.000,00	500,00	13.500,00	50.462,69	37.462,69	Reparação de danos em equipamentos e Infra-estruturas Municipais provocadas por Intempéries		
Caixa Geral de Depósitos	27/02/2002	07/03/2002	20	14	944	02/05/2002	N	2.394.230,00	2.324.828,46	4,120%	0,980%	163.000,00	10.000,00	173.000,00	744.346,55	581.346,55	Plano de Actividades - Ano de 2002		
Banco Português de Investimentos	27/06/2003	28/07/2003	20	14	2316	30/10/2003	N	934.054,00	653.634,86	3,070%	0,730%	48.000,00	3.000,00	51.000,00	281.003,12	233.003,12	Financiamento das Opções do Plano de 2003		
Banco Português de Investimentos	12/12/2003	14/02/2004	20	13	1440	05/08/2004	N	130.277,00	120.247,20	2,813%	0,560%	8.500,00	500,00	9.000,00	49.332,92	40.832,92	Financiamento das Opções do Plano de 2003		
Caixa Geral de Depósitos	04/06/2004	14/07/2004	20	13	1859	08/09/2004	N	890.723,00	808.006,59	2.624%	0,250%	52.000,00	2.000,00	54.000,00	361.443,13	309.443,13	Financiamento das Opções do Plano de 2004		
Caixa Geral de Depósitos	29/04/2005	05/05/2005	20	12	1183	16/06/2005	N	1.115.000,00	1.115.000,00	2,341%	1,180%	70.000,00	500,00	70.500,00	548.367,88	478.367,88	Financiamento das Opções do Plano de 2005		
Novo Banco	28/04/2006	08/05/2006	20	11	1094	10/08/2006	N	1.412.314,00	1.298.022,57	3,145%	0,920%	72.200,00	2.000,00	74.200,00	649.011,33	576.811,33	Financiamento das Opções do Plano de 2006		
Caixa Crédito Agrícola Mútuo	29/04/2009	07/04/2009	20	8	1103	26/06/2009	I (nº6 do artº 39º da Lei nº 27/2007 de 15/01 conjugada com os nºs 93 e 4 do artº 51º da Lei nº 64-A/2008 de 31/12)	433.569,17	433.569,17	2,735%	0,788%	22.500,00	3.000,00	25.500,00	294.541,69	272.041,69	Construção do Centro Escolar de Macedo de Cavaleiros		
Direcção Geral de Tesouro e Finanças	29/04/2009	22/07/2009	10	8	1553	30/09/2009	N	2.306.204,00	2.306.204,00	1,000%	2,000%	461.250,00	9.000,00	470.250,00	691.861,20	230.611,20	Pagamento de dívidas a fornecedores com vista à redução do prazo médio de pagamento		
Caixa Crédito Agrícola Mútuo	19/09/2016	10/10/2016	15	0	2601	23/12/2016	N	650.000,00	604.897,29	0,950%	0,950%	0,00	6.000,00	6.000,00	604.897,29	604.897,29	Remodelação do Edifício para instalação de serviços		
							Totais	14.481.213,40	13.879.252,37					1.169.450,00	38.500,00	1.207.950,00	5.080.479,55	3.911.029,55	

(a) Utilizar (), se estiver isento do limite de endividamento, indicando a legislação aplicável, e (N), no caso contrário

(b) Utilizar (), se estiver isento do limite de endividamento, indicando a legislação aplicável, e (N), no caso contrário



Macedo de Cavaleiros município

cij d
jp d
X. H
eletric
J
D



Normas de Execução do Orçamento

NORMAS DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO

Artigo 1.º

Utilização das Dotações Orçamentais

Durante o ano de 2018 a utilização das dotações orçamentais fica dependente da existência de fundos disponíveis a curto prazo, previstos ao abrigo do disposto na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro.

Artigo 2.º

Execução Orçamental

1. Na execução dos documentos previsionais dever-se-á ter sempre em conta os princípios da utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente da tesouraria. Segundo estes princípios a assunção de encargos geradores de despesa deve ser justificada quanto à necessidade, utilidade e oportunidade.
2. As unidades orgânicas são responsáveis pela gestão do conjunto dos meios financeiros, e tomarão as medidas necessárias à sua otimização e rigorosa utilização, em obediência às medidas de contenção de despesa e de gestão orçamental definidas pelo Executivo Municipal.
3. A adequação dos fluxos de caixa das receitas às despesas realizadas, de modo a que seja preservado o equilíbrio financeiro, obriga ao estabelecimento das seguintes regras:
 - a. Registo de todos os compromissos assumidos no ano de 2017 e não pagos, de acordo com o plano de assunção da despesa indicado pela unidade orgânica responsável pelo acompanhamento da execução;
 - b. Registo de todos os compromissos contratualizados para 2018, de acordo com o plano de assunção da despesa previsto.

Artigo 3.º

Modificação as Grandes Opções do plano e ao Orçamento

A Câmara Municipal, baseada em critérios de economia, eficácia e eficiência, tomará as medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas públicas locais, reorientando através do mecanismo das modificações orçamentais, as dotações disponíveis de forma a permitir uma melhor satisfação das necessidades coletivas, com o menor custo financeiro, no cumprimento estrito do disposto nos pontos 8.3.1 e 8.3.2 do POCAL.

Ebatéwbor

Artigo 4.º

Gestão de stocks

1. O stock de bens será um recurso de gestão a usar apenas no estritamente necessário à execução das atividades desenvolvidas pelas unidades orgânicas.
2. A regra será a de aquisição de bens por fornecimento contínuo, preferencialmente sem armazenagem, ou com um período de armazenagem mínimo.
3. Todos os bens saídos de armazém, deverão ser objeto de registo, e associados aos respetivos centros de custo.
4. Os procedimentos, responsabilidades específicas e documentação de suporte, no âmbito da gestão de stocks, constam do Manual de Controlo Interno.

Artigo 5.º

Contabilidade Analítica/Custos

1. A execução orçamental do ano de 2018 deverá estar refletida por centros de responsabilidade/unidade orgânica de forma a permitir:
 - a. O apuramento de custos diretos e indiretos;
 - b. Analisar a execução orçamental na ótica económica e com isso determinar os custos subjacentes à fixação de taxas e preços de bens e serviços;
 - c. Obter a demonstração de resultados por funções e por atividades.
2. Para efeitos de operacionalização das alíneas do ponto anterior, cada unidade orgânica deverá cumprir as orientações emanadas pela Divisão Financeira.

Artigo 6.º

Arrecadação, anulação e restituição de Receitas

1. As receitas apenas podem ser liquidadas e arrecadadas se tiverem sido objeto de inscrição na rubrica orçamental adequada, podendo, no entanto ser liquidada e cobrada receita além dos valores inscritos no Orçamento, conforme disposto no ponto 2.3.4.2 do POCAL.
2. A liquidação e a arrecadação de receitas serão efetuadas nos termos do Regulamento de Taxas e Outras Receitas Municipais e da respetiva Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais.

- (Assinatura)*
3. No momento da liquidação e/ou arrecadação da receita, os serviços deverão verificar os normativos legais e regulamentares de suporte e solicitar a apresentação do respetivo Número de Identificação Fiscal.
4. As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro transitam para o ano seguinte nas correspondentes rubricas do Orçamento do ano em que a cobrança se efetuar e mantidas em conta corrente.
5. As anulações de dívida por motivo de duplicação de processamento ou lapso no cálculo do valor a cobrar, devem ser efetuadas mediante informação do serviço que solicita a anulação, autorizada superiormente, fundamentando e justificando as razões para o mesmo.
6. As restituições de receitas devem ser efetuadas mediante informação devidamente fundamentada pelo serviço, e autorizada superiormente pelo Presidente da Câmara, sendo que:
- a. As restituições de receita cobrada no próprio ano serão processadas com a emissão de estorno à receita, com reflexos no Controlo Orçamental da Receitas, e
 - b. As restituições de receita cobrada em anos anteriores serão processadas com a emissão de ordem de pagamento, com reflexos no Controlo Orçamental da Despesa.

Artigo 7.^º

Realização da Despesa

1. Na execução do Orçamento da Despesa devem ser respeitados os princípios e regras definidos no Decreto-Lei n.º54-A/99, de 22 de fevereiro (POCAL) e na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA).
2. A conferência, verificação e registo inerente à realização de despesas efetuadas pelas unidades orgânicas deverá obedecer ao conjunto de normas e disposições legais aplicáveis de um modo geral pelo Código dos Contratos Públicos, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º18/2008, de 29 de janeiro e, em particular, às regras de instrução dos processos sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, definidas pela Lei n.º 98/97, de 26 de agosto na sua redação atual.
3. As conferências e registos referidos serão efetuados, consoante a especificidade e a fase de realização da despesa, pela Divisão Financeira e pela Divisão de Administração, nos seguintes termos:

- Eduardo Soárez*
- [Signature]*
- a. As funções de registo das operações de cabimento, compromisso, tratamento de faturas, liquidação da despesa e pagamento são asseguradas pela Divisão Financeira;
 - b. A Divisão de Administração assegura a informação necessária ao processamento das despesas com pessoal.
 - 4. As faturas da despesa realizada e a liquidar, deverem ser enviadas para a Subunidade de Contabilidade e Património, que promove junto do serviço responsável pelo acompanhamento do fornecimento, a confirmação da realização do mesmo.
 - 5. Fica estabelecido um prazo de 5 (cinco) dias úteis para a devolução das faturas visadas pelos serviços responsáveis à Subunidade de Contabilidade e Património.
 - 6. Na circunstância das faturas não se apresentarem com as condições previstas na Lei ou não sejam visadas, cabe à Subunidade de Contabilidade e Património devolvê-las ao fornecedor e/ou solicitar as respetivas notas de crédito.
 - 7. As despesas relativas a remunerações do pessoal serão processadas pela Subunidade de Contabilidade e Património, de acordo com a informação disponibilizada pela Subunidade de Recursos Humanos.
 - 8. A informação referida no ponto anterior deverá ser entregue com uma antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis face ao pagamento dos vencimentos.
 - 9. As guias de entrega de parte dos vencimentos ou abonos penhorados e as relações dos descontos, deverão ser entregues até ao 5º dia útil do mês seguinte a que dizem respeito na Subunidade de Contabilidade e Património para processamento.

Artigo 8.º

Garantias prestadas a favor do Município

- 1. Os serviços que recepcionem garantias sob qualquer forma, nomeadamente no que respeita a empreitadas de obras públicas, aquisições de bens e serviços e processo de licenciamento entre outros, deverão remeter o original de imediato para a Divisão Financeira que procederá ao seu registo.
- 2. Cabe à Divisão Financeira registrar contabilisticamente a receção, o reforço e a diminuição, assim como a extinção das garantias, sob qualquer forma.
- 3. O original das garantias ficarão à guarda da Divisão Financeira.

- (Handwritten signatures and initials are present at the top right of the page)*
4. Para efeitos de liberação e libertação de garantias, prestadas sob qualquer forma, os serviços responsáveis informam a Divisão Financeira, nos termos da legislação em vigor e do contrato.
 5. A efetivação do referido no ponto anterior é comunicado à(s) entidade(s) interessada(s), nos termos da legislação em vigor.

Artigo 9.^º

Compromissos plurianuais

Consideram-se autorizados pela Assembleia Municipal, de forma prévia e genérica, a assunção de compromissos plurianuais efetuados ou a efetuar, desde que,

- I. resultem de projetos ou ações constantes das Grandes Opções do Plano, ou
- II. os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 € (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e nove Euros e cinquenta e oito cêntimos) em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos, ou
- III. resultem de reprogramações financeiras decorrentes de acordos de pagamentos, alterações ao cronograma físico de investimentos ou outras legalmente previstas.

Artigo 10.^º

Isenções e reduções de taxas

1. No exercício económico de 2018, para efeitos do disposto no n.^º 2 do artigo 16^º da Lei n.^º 73/2013, de 3 de setembro, é fixado o valor de 10.000,00€ como limite à despesa fiscal.
2. Até ao limite fixado no ponto anterior pode a Câmara Municipal, sob proposta devidamente fundamentada, conceder isenções ou reduções dentro dos limites estabelecidos nos regulamentos municipais em respeito pelo princípio da legalidade tributária prevista no n.^º 9 do artigo 16^º da Lei n.^º 73/2013, de 3 de setembro.
3. A concessão de isenções ou reduções ao abrigo do ponto anterior fica limitada, por sujeito passivo, a 5% do limite fixado no ponto n.^º 1.

Eduardo
JF.

Artigo 11.^º

Apoio às freguesias

Consideram-se autorizados pela Assembleia Municipal, de forma prévia e genérica, os apoios concedidos às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações.

Os apoios concedidos para a realização de eventos ou atividades, concretizam-se através da celebração de protocolos, ou outros instrumentos desde que estejam claramente definidas as obrigações dos intervenientes.

Artigo 12.^º

Informação financeira

Trimestralmente a Divisão Financeira submeterá ao Presidente da Câmara, ou Vereador com competência Delegada, informação sobre a evolução da situação orçamental e de tesouraria.



Macedo de Cavaleiros município

João
António
Mário
Xavier
e Batista



**Mapa de Pessoal
para o ano de 2018**

Cargo/Catérgia	Nome do Trabalhador	Área de Formação Académica e/ou Profissional	Unidade Orgânica	Atribuição, competência ou atividade que o seu ocupante se destina a cumprir ou a executar	Cargos em Comissão de Serviço				Contrato de trabalho em funções públicas				Número de postos de trabalho	Obs.
					Providos	A prover	A termo resolutivo incerto (provídos)	A termo resolutivo certo (provídos)	A termo resolutivo certo (a prover)	A termo resolutivo incerto (a prover)	A termo resolutivo certo (a prover)	A termo resolutivo incerto (a prover)		
Dirigente Intermédio de 3º grau - Diretor de Departamento	A determinar após procedimento concursal	A definir	Nomenclatura a decidir	Conforme proposta a aprovar	0	1							1	e)
				soma:	0	1	0	0	0	0	0	0	1	

Dirigente Intermédio de 2º grau - Chefe de Divisão	A determinar após procedimento concursal	A definir	Nomenclatura a decidir	Conforme proposta a aprovar	0	1							1	
Dirigente Intermédio de 2º grau - Chefe de Divisão	A determinar após procedimento concursal	A definir	Nomenclatura a decidir	Conforme proposta a aprovar	0	1							1	
Dirigente Intermédio de 2º grau - Chefe de Divisão	A determinar após procedimento concursal	A definir	Nomenclatura a decidir	Conforme proposta a aprovar	0	1							1	
Dirigente Intermédio de 2º grau - Chefe de Divisão	A determinar após procedimento concursal	A definir	Nomenclatura a decidir	Conforme proposta a aprovar	0	1							1	
Dirigente Intermédio de 2º grau - Chefe de Divisão	A determinar após procedimento concursal	A definir	Nomenclatura a decidir	Conforme proposta a aprovar	0	1							1	
Dirigente Intermédio de 2º grau - Chefe de Divisão	A determinar após procedimento concursal	A definir	Nomenclatura a decidir	Conforme proposta a aprovar	0	1							1	
				soma:	0	6	0	0	0	0	0	0	6	

Dirigente Intermédio de 3º grau	A determinar após procedimento concursal	Não aplicável	Nomenclatura a decidir	Conforme proposta a aprovar	0	1							1	
Dirigente Intermédio de 3º grau	A determinar após procedimento concursal	Não aplicável	Nomenclatura a decidir	Conforme proposta a aprovar	0	1							1	
				soma:	0	2	0	0	0	0	0	0	2	

Técnico Superior	Abilio Pinto		Nomenclatura a decidir	Conforme proposta a aprovar									1	
Técnico Superior	André Castro	Contabilidade	Nomenclatura a decidir	Conforme proposta a aprovar									1	
Técnico Superior	Antônio Pinto	Filologia/Ciências documentais	Nomenclatura a decidir	Conforme proposta a aprovar									1	
Técnico Superior	Alcino Loureiro	Planejamento Regional	Nomenclatura a decidir	Conforme proposta a aprovar									1	
Técnico Superior	Ana Sônia Cabeceiro	Arquitetura	Nomenclatura a decidir	Conforme proposta a aprovar									1	

Cargo/Careira/Categoria	Nome do Trabalhador	Área de Formação Acadêmica e/ou Profissional	Unidade Orgânica	Atribuição, competência ou atividade que o seu ocupante se destina a cumprir ou a executar	Cargos em Comissão de Serviço				Contrato de trabalho em funções públicas				Número de postos de trabalho	Obs.
					Provido	A prover	A termo resolutivo incerto (provídos)	A termo resolutivo certo (provídos)	A termo resolutivo incerto (a prover)	A termo resolutivo certo (a prover)	A termo resolutivo incerto (a prover)	A termo resolutivo certo (provídos)		
Técnico Superior	Andréia Couto	Ensino de Inglês	Nomenclatura a decidir	Conforme proposta a aprovar			1						1	
Técnico Superior	Antônia Moraes	Relações Públicas	Nomenclatura a decidir	Conforme proposta a aprovar					1				1	
Técnico Superior	Antônio Lopes	Educação Musical	Nomenclatura a decidir	Conforme proposta a aprovar		1							1	
Técnico Superior	Belisa Cavalheiro	Arquivo	Nomenclatura a decidir	Conforme proposta a aprovar					1				1	
Técnico Superior	Belisa Rua	Engenharia Alimentar	Nomenclatura a decidir	Conforme proposta a aprovar									1	
Técnico Superior	Berta Ciriaco	Saúde Ambiental	Nomenclatura a decidir	Conforme proposta a aprovar									1	
Técnico Superior	Cândida Fragoso	Socióloga	Nomenclatura a decidir	Conforme proposta a aprovar									1	
Técnico Superior	Cândida Silva	Educação de Infância	Nomenclatura a decidir	Conforme proposta a aprovar									1	
Técnico Superior	Camila Barreira	Educação Visual e Tecnológica	Nomenclatura a decidir	Conforme proposta a aprovar		1							1	
Técnico Superior	Carla Gonçalves	Educação Física	Nomenclatura a decidir	Conforme proposta a aprovar			1						1	
Técnico Superior	Carla Maiaira	Educação Visual e Tecnológica	Nomenclatura a decidir	Conforme proposta a aprovar			1						1	
Técnico Superior	Carla Moreira	Gestão de Empresas	Nomenclatura a decidir	Conforme proposta a aprovar									1	
Técnico Superior	Carlos Lino	Educação Física	Nomenclatura a decidir	Conforme proposta a aprovar		1							1	
Técnico Superior	Carolina Bias	Ensino de Inglês	Nomenclatura a decidir	Conforme proposta a aprovar			1						1	
Técnico Superior	Cláudia Salgado	Ensino de Inglês	Nomenclatura a decidir	Conforme proposta a aprovar			1						1	
Técnico Superior	Cristina Brinco	Serviço Social	Nomenclatura a decidir	Conforme proposta a aprovar									1	
Técnico Superior	Cristina Corrêa	Relações Internacionais	Nomenclatura a decidir	Conforme proposta a aprovar									1	
Técnico Superior	Cristina Pires	Educação Social	Nomenclatura a decidir	Conforme proposta a aprovar									1	
Técnico Superior	Cristina Quintas	Ensino de Inglês	Nomenclatura a decidir	Conforme proposta a aprovar									1	
Técnico Superior	Cristiano Teixeira	Multimédia	Nomenclatura a decidir	Conforme proposta a aprovar									1	
Técnico Superior	Eduarda Guimarães	Ensino de Inglês	Nomenclatura a decidir	Conforme proposta a aprovar		1							1	
Técnico Superior	Elsa Brinco	Educação Social	Nomenclatura a decidir	Conforme proposta a aprovar									1	

Cargo/Carreira/Categoria	Nome do Trabalhador	Área de Formação Académica e/ou Profissional	Unidade Orgânica	Atribuição, competência ou atividade que o seu ocupante se destina a cumprir ou a executar	Cargos em Comissão de Serviço					Contrato de trabalho em funções públicas			Número de postos de trabalho	Obs.
					Providos	Aprovados	A termo resolutivo incerto (a prover)	A termo resolutivo certo (a prover)	A termo resolutivo certo (previstos)	A termo resolutivo incerto (a prover)	A termo resolutivo certo (a prover)	Por tempo indeterminado (previstos)	Por tempo indeterminado (a prover)	
Técnico Superior	Fernanda Alves	Secretariado	Nomenclatura a decidir	Conforme proposta a aprovar								1		1
Técnico Superior	Hugo Moreno	Educação Visual e Tecnológico	Nomenclatura a decidir	Conforme proposta a aprovar			1							1
Técnico Superior	Humberto Borges	Engenharia Civil	Nomenclatura a decidir	Conforme proposta a aprovar								1		1
Técnico Superior	João Carlos Ferreira	Educação Física	Nomenclatura a decidir	Conforme proposta a aprovar			1							1
Técnico Superior	João Martins	Direito	Nomenclatura a decidir	Conforme proposta a aprovar								1		1
Técnico Superior	João Paulo James	Gestão de empresa agrícola	Nomenclatura a decidir	Conforme proposta a aprovar								1		1
Técnico Superior	José Paredes	Engenharia Mecânica	Nomenclatura a decidir	Conforme proposta a aprovar								1		1
Técnico Superior	Leonor Branco	Gestão Sociocultural	Nomenclatura a decidir	Conforme proposta a aprovar								1		1
Técnico Superior	Lígia Borba	Gestão de Empresa Agrícola	Nomenclatura a decidir	Conforme proposta a aprovar								1		1
Técnico Superior	Liliana Andrade	Psicologia	Nomenclatura a decidir	Conforme proposta a aprovar								1		1
Técnico Superior	Luis Correia	Educação Física	Nomenclatura a decidir	Conforme proposta a aprovar			1							1
Técnico Superior	Luisa Garcia	Gestão Pública	Nomenclatura a decidir	Conforme proposta a aprovar								1		1
Técnico Superior	Maria Conceição Fernandes	Gestão Sociocultural	Nomenclatura a decidir	Conforme proposta a aprovar								1		1
Técnico Superior	Maria de Fátima Ferreiro	Psicologia	Nomenclatura a decidir	Conforme proposta a aprovar								1		1
Técnico Superior	Maria Emilia Palhau	Serviço Social	Nomenclatura a decidir	Conforme proposta a aprovar								1		1
Técnico Superior	Maria Isabel Martins	Contabilidade										1		1
Técnico Superior	Mário Almeida	Relações Internacionais	Nomenclatura a decidir	Conforme proposta a aprovar								1		1
Técnico Superior	Nelson Martins	Ciências Empresariais	Nomenclatura a decidir	Conforme proposta a aprovar								1		1
Técnico Superior	Nuno Morais	Medicina Veterinária	Nomenclatura a decidir	Conforme proposta a aprovar								1		1
Técnico Superior	Nélia Pimentel	Tecnologias da Comunicação	Nomenclatura a decidir	Conforme proposta a aprovar								1		1
Técnico Superior	Paula Valente	Biblioteca e Documentação	Nomenclatura a decidir	Conforme proposta a aprovar			1					1		1
Técnico Superior	Paulo Patrício	Gestão de Empresa Agrícola	Nomenclatura a decidir	Conforme proposta a aprovar								1		1
Técnico Superior	Paulo Pereira	Educação Musical	Nomenclatura a decidir	Conforme proposta a aprovar			1					1		1

Cargo/Careira/Categoria	Nome do Trabalhador	Área de Formação Académica e/ou Profissional	Unidade Orgânica	Atribuição, competência ou atividade que o seu ocupante se destina a cumprir ou a executar	Cargos em Comissão de Serviço				Contrato de trabalho em funções públicas				Número de postos de trabalho Oss.
					Providos	A prover	A termo resolutivo incerto (provídos)	A termo resolutivo certo (a prover)	A termo resolutivo incerto (provídos)	A termo resolutivo certo (provídos)	A termo resolutivo certo (a prover)	Por tempo indeterminado (provídos)	
Técnico Superior	Paulo Rogão	Diretor	Numerologia a decidir	Conforme proposta a aprovar								1	1
Técnico Superior	Paulo Silva	Engenharia Florestal	Numerologia a decidir	Conforme proposta a aprovar								1	1
Técnico Superior	Paulo Silva Santos	Educação Física	Numerologia a decidir	Conforme proposta a aprovar	1							1	
Técnico Superior	Paulo Vilares Santos	Engenharia Civil	Numerologia a decidir	Conforme proposta a aprovar								1	1
Técnico Superior	Pedro Mascarenhas	Arquitecto										1	0
Técnico Superior	Pedro Palhau	Educação Física	Numerologia a decidir	Conforme proposta a aprovar		1						1	
Técnico Superior	Pedro Pinto	Engenharia Civil	Numerologia a decidir	Conforme proposta a aprovar								1	
Técnico Superior	Rodolfo Moreira	Educação Física	Numerologia a decidir	Conforme proposta a aprovar			1					1	
Técnico Superior	Sérgio Borges	Educação Física	Numerologia a decidir	Conforme proposta a aprovar				1				1	
Técnico Superior	Sérgio Vaz	Educação Física e Animação Social	Numerologia a decidir	Conforme proposta a aprovar					1			1	
Técnico Superior	Sónia Pires	Educação de Infância	Numerologia a decidir	Conforme proposta a aprovar						1		1	
Técnico Superior	Susana Matias	Inglês/Alemão	Numerologia a decidir	Conforme proposta a aprovar								1	
Técnico Superior	Susana Pimenta	Educação Física	Numerologia a decidir	Conforme proposta a aprovar								1	
Técnico Superior	Tiago Moraes	Educação Física	Numerologia a decidir	Conforme proposta a aprovar					1			1	
Técnico Superior	Victor Brás	Engenharia Civil	Numerologia a decidir	Conforme proposta a aprovar						1		1	
Técnico Superior	Virginia Brinco	Educação Musical	Numerologia a decidir	Conforme proposta a aprovar					1			1	
				soma:	0	0	22	0	0	0	45	0	67

Coordenador Técnico	Ana Maria Fragoso	Numerologia a decidir	Conforme proposta a aprovar									1	1
Coordenador Técnico	António Monteiro	Numerologia a decidir	Conforme proposta a aprovar									1	
Coordenador Técnico	Cleusa Vila Franca	Numerologia a decidir	Conforme proposta a aprovar									1	
Coordenador Técnico	Lidia Sá	Numerologia a decidir	Conforme proposta a aprovar									1	
Coordenador Técnico	Mamela Carvalho	Numerologia a decidir	Conforme proposta a aprovar									1	

Cargo/Careira/Categória	Nome do Trabalhador	Área de Formação Académica e/ou Profissional	Unidade Orgânica	Atribuição, competência ou atividade que o seu ocupante se destina a cumprir ou a executar	Cargos em Comissão de Serviço				Contratos de trabalho em funções públicas				Número de postos de trabalho	Obs.
					Provídos	A prover	A termo resolutivo incerto (provídos)	A termo resolutivo certo (provídos)	Por tempo indeterminado (previstos)	Por tempo indeterminado (a prover)	Por tempo indeterminado (a prover)	Outras situações		
Coordenador Técnico	Maria Isabel Vencesau			Nomenclatura a decidir										
Coordenador Técnico	Maria Joaquina Rocha			Nomenclatura a decidir										
Coordenador Técnico	Ana Maria Fragoso			Nomenclatura a decidir										
				soma:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	8
Assistente Técnico	Ana Luízinha Choupana			Nomenclatura a decidir										
Assistente Técnico	Ana Madureira			Nomenclatura a decidir										
Assistente Técnico	Ana Paula Martins			Nomenclatura a decidir										
Assistente Técnico	Angela Neio			Nomenclatura a decidir										
Assistente Técnico	Armando Carvalho Martins			Nomenclatura a decidir										
Assistente Técnico	Cacilda Vital Costas			Nomenclatura a decidir										
Assistente Técnico	Cacilda de Lurdes Pinto			Nomenclatura a decidir										
Assistente Técnico	César Vila Franca			Nomenclatura a decidir										
Assistente Técnico	Clodilde Pinto			Nomenclatura a decidir										
Assistente Técnico	Elisabete Monteiro			Nomenclatura a decidir										
Assistente Técnico	Ester Santos			Nomenclatura a decidir										
Assistente Técnico	Fátima Vila Franca			Nomenclatura a decidir										
Assistente Técnico	Helena Vaz			Nomenclatura a decidir										
Assistente Técnico	João Carlos Teixeira			Nomenclatura a decidir										
Assistente Técnico	Júlia Rodrigues			Nomenclatura a decidir										
Assistente Técnico	Leonor Pires			Nomenclatura a decidir										
Assistente Técnico	Manuel Fernandes			Nomenclatura a decidir										
Assistente Técnico	Manuel Jorge Costas			Nomenclatura a decidir										

Cargo/Catégorie	Nome do Trabalhador	Área de Formação Académica e/ou Profissional	Unidade Orgânica	Atribuição, competência ou atividade que o seu ocupante se destina a cumprir ou a executar	Cargos em Comissão de Serviço				Contrato de trabalho em funções públicas				Número de postos de trabalho	Obs.
					Providos	A prover	A termo resolutivo incerto (providos)	A termo resolutivo certo (providos)	A termo resolutivo certo (a prover)	A termo resolutivo incerto (a prover)	A termo resolutivo certo (a prover)	A termo resolutivo incerto (a prover)		
Assistente Técnico	Manuel Pinto			Nomenclatura a decidir	Conforme proposta a aprovar								1	1
Assistente Técnico	Manuel Silva			Nomenclatura a decidir	Conforme proposta a aprovar								1	1
Assistente Técnico	Maria Antónia Fernandes			Nomenclatura a decidir	Conforme proposta a aprovar								1	a)
Assistente Técnico	Maria da Conceição Góes			Nomenclatura a decidir	Conforme proposta a aprovar								1	1
Assistente Técnico	Maria de Fátima Rodrigues			Nomenclatura a decidir	Conforme proposta a aprovar								1	1
Assistente Técnico	Maria Eduarda Matins			Nomenclatura a decidir	Conforme proposta a aprovar								1	1
Assistente Técnico	Maria Filomena Rodrigues			Nomenclatura a decidir	Conforme proposta a aprovar								1	1
Assistente Técnico	Maria José Sequeira			Nomenclatura a decidir	Conforme proposta a aprovar								1	1
Assistente Técnico	Maria Luísa Carvalho			Nomenclatura a decidir	Conforme proposta a aprovar								1	1
Assistente Técnico	Maria Maximina Matins			Nomenclatura a decidir	Conforme proposta a aprovar								1	1
Assistente Técnico	Paulo Veigas			Nomenclatura a decidir	Conforme proposta a aprovar								1	1
Assistente Técnico	Pedro Coelho			Nomenclatura a decidir	Conforme proposta a aprovar								1	a)
Assistente Técnico	Rui Correia			Nomenclatura a decidir	Conforme proposta a aprovar								1	1
Assistente Técnico	Sandra Ana Paula Santos			Nomenclatura a decidir	Conforme proposta a aprovar								1	1
Assistente Técnico	Sandra Fernandes			Nomenclatura a decidir	Conforme proposta a aprovar								1	1
Assistente Técnico	Sandra Lopes			Nomenclatura a decidir	Conforme proposta a aprovar								1	b)
Assistente Técnico	Vitor Serapicos			Nomenclatura a decidir	Conforme proposta a aprovar								1	1
					soma:	0	0	0	0	0	0	35	0	35
Encarregado Operacional	Ana Elvira Ventura			Nomenclatura a decidir	Conforme proposta a aprovar								1	
Encarregado Operacional	António Soeiro			Nomenclatura a decidir	Conforme proposta a aprovar								1	
Encarregado Operacional	Rui Santos			Nomenclatura a decidir	Conforme proposta a aprovar								1	
Encarregado Operacional	Victor Pinto			Nomenclatura a decidir	Conforme proposta a aprovar								1	

Cargo/Carrera/Categoría	Nome do Trabalhador	Área de Formação Académica e/ou Profissional	Unidade Orgânica	Atribuição, competência ou atividade que o seu ocupante se destina a cumprir ou a executar	Cargos em Comissão de Serviço					Número de postos de trabalho	Obs.	
					Provido	Aprovar	A termo resolutivo incerto (provídos)	A termo resolutivo incerto (a prover)	A termo resolutivo certo (provídos)	A termo resolutivo certo (a prover)		
Encarregado Operacional	Joaquim Parada		Nomenclatura a decidir	Conforme proposta a aprovar							1	1
Encarregado Operacional	Carlos Pedro		Nomenclatura a decidir	Conforme proposta a aprovar							1	1
Encarregado Operacional	José Damiao Fajões		Nomenclatura a decidir	Conforme proposta a aprovar							1	1
			soma:	0	0	0	0	0	0	7	0	7

Contrato de trabalho em funções públicas												
Cargo/Carrera/Categoría	Nome do Trabalhador	Área de Formação Académica e/ou Profissional	Unidade Orgânica	Atribuição, competência ou atividade que o seu ocupante se destina a cumprir ou a executar	Numerologia a decidir	Conforme proposta a aprovar	Numerologia a decidir	Conforme proposta a aprovar	Numerologia a decidir	Conforme proposta a aprovar	Numerologia a decidir	Conforme proposta a aprovar
Assistente Operacional	Albertina Correia		Nomenclatura a decidir	Conforme proposta a aprovar							1	1
Assistente Operacional	Alberto Rocha		Nomenclatura a decidir	Conforme proposta a aprovar							1	1
Assistente Operacional	Alcino Frederico		Nomenclatura a decidir	Conforme proposta a aprovar							1	1
Assistente Operacional	Alcino Gonçalo		Nomenclatura a decidir	Conforme proposta a aprovar							1	1
Assistente Operacional	Alfredo Sousa		Nomenclatura a decidir	Conforme proposta a aprovar							1	1
Assistente Operacional	Altira Záximo		Nomenclatura a decidir	Conforme proposta a aprovar							1	1
Assistente Operacional	Ana Oliveira		Nomenclatura a decidir	Conforme proposta a aprovar							1	1
Assistente Operacional	Ana Paula Ricardo		Nomenclatura a decidir	Conforme proposta a aprovar							1	1
Assistente Operacional	Angelo Mendes Gólio		Nomenclatura a decidir	Conforme proposta a aprovar							1	1
Assistente Operacional	António Peixeiro		Nomenclatura a decidir	Conforme proposta a aprovar							1	1
Assistente Operacional	António Costa		Nomenclatura a decidir	Conforme proposta a aprovar							1	1
Assistente Operacional	António Domingues		Nomenclatura a decidir	Conforme proposta a aprovar							1	1
Assistente Operacional	António Gomes		Nomenclatura a decidir	Conforme proposta a aprovar							1	1
Assistente Operacional	António Marreiros		Nomenclatura a decidir	Conforme proposta a aprovar							1	1
Assistente Operacional	António Seabra		Nomenclatura a decidir	Conforme proposta a aprovar							1	1
Assistente Operacional	António Tovisco		Nomenclatura a decidir	Conforme proposta a aprovar							1	1
Assistente Operacional	Américo Pires		Nomenclatura a decidir	Conforme proposta a aprovar							1	1
Assistente Operacional	Armando Augusto Mams		Nomenclatura a decidir	Conforme proposta a aprovar							1	1

Cargo/Careira/Categoria	Nome do Trabalhador	Área de Formação Académica e/ou Profissional	Unidade Orgânica	Atribuição, competência ou atividade que o seu ocupante se destina a cumprir ou a executar	Cargos em Comissão de Serviço				Contratos de trabalho em funções públicas				Número de postos de trabalho	Obs.
					Providos	A prover	A termo resolutivo incerto (provídos)	A termo resolutivo certo (provídos)	A termo resolutivo incerto (a prover)	A termo resolutivo certo (a prover)	A termo resolutivo incerto (a prover)	A termo resolutivo certo (a prover)		
Assistente Operacional	Armando Carracedo			Nomenclatura a decidir	Conforme proposta a aprovar								1	1
Assistente Operacional	Armando Silva			Nomenclatura a decidir	Conforme proposta a aprovar								1	1
Assistente Operacional	Artur Batista			Nomenclatura a decidir	Conforme proposta a aprovar								1	1
Assistente Operacional	Artur Roma			Nomenclatura a decidir	Conforme proposta a aprovar								1	1
Assistente Operacional	Artur Zózimo			Nomenclatura a decidir	Conforme proposta a aprovar								1	1
Assistente Operacional	Carlos Barata			Nomenclatura a decidir	Conforme proposta a aprovar								1	1
Assistente Operacional	Carlos Cavalho			Nomenclatura a decidir	Conforme proposta a aprovar								1	1
Assistente Operacional	Carlos Coelho			Nomenclatura a decidir	Conforme proposta a aprovar								1	1
Assistente Operacional	Carlos Machado			Nomenclatura a decidir	Conforme proposta a aprovar								1	1
Assistente Operacional	Carlos Moreira			Nomenclatura a decidir	Conforme proposta a aprovar								1	1
Assistente Operacional	Carlos Rodrigues			Nomenclatura a decidir	Conforme proposta a aprovar								1	1
Assistente Operacional	Carlos Salas			Nomenclatura a decidir	Conforme proposta a aprovar								1	1
Assistente Operacional	Carlos Ventura			Nomenclatura a decidir	Conforme proposta a aprovar								1	1
Assistente Operacional	Casimiro Machado			Nomenclatura a decidir	Conforme proposta a aprovar								1	1
Assistente Operacional	Cábia Ferreira			Nomenclatura a decidir	Conforme proposta a aprovar								1	1
Assistente Operacional	Céline Borges			Nomenclatura a decidir	Conforme proposta a aprovar								1	1
Assistente Operacional	Daniel Trindade			Nomenclatura a decidir	Conforme proposta a aprovar								1	1
Assistente Operacional	Cláudia Nelo			Nomenclatura a decidir	Conforme proposta a aprovar								1	1
Assistente Operacional	David Miranda			Nomenclatura a decidir	Conforme proposta a aprovar								1	1
Assistente Operacional	David Augusto Correia			Nomenclatura a decidir	Conforme proposta a aprovar								1	1
Assistente Operacional	Diamantino Fernandes			Nomenclatura a decidir	Conforme proposta a aprovar								1	1
Assistente Operacional	Domingos Oliveira Gomes			Nomenclatura a decidir	Conforme proposta a aprovar								1	1
Assistente Operacional	Dora Suzano			Nomenclatura a decidir	Conforme proposta a aprovar								1	1

Cargo/Careira/Categoria	Nome do Trabalhador	Área de Formação Académica e/ou Profissional	Unidade Orgânica	Atribuição, competência ou atividade que o seu ocupante se destina a cumprir ou a executar	Cargos em Comissão de Serviço					Contrato de trabalho em funções públicas			Número de portos de trabalho	Obs.
					Providos	Aprovados	A termo resolutivo incerto (provídos)	A termo resolutivo certo (provídos)	A termo resolutivo incerto (a prover)	A termo resolutivo certo (a prover)	Por tempo indeterminado (provídos)	Por tempo indeterminado (a prover)		
Assistente Operacional	Elisabete Gomes			Nomenclatura a decidir	Conforme proposta a aprovar						1		1	
Assistente Operacional	Elias Araújo			Nomenclatura a decidir	Conforme proposta a aprovar						1		1	
Assistente Operacional	Elisabete Matins			Nomenclatura a decidir	Conforme proposta a aprovar						1		1	
Assistente Operacional	Elio Almeida			Nomenclatura a decidir	Conforme proposta a aprovar						1		1	
Assistente Operacional	Emídio Barreira			Nomenclatura a decidir	Conforme proposta a aprovar						1		1	
Assistente Operacional	Ercília Rocha			Nomenclatura a decidir	Conforme proposta a aprovar						1		1	
Assistente Operacional	Ernestina Panteira			Nomenclatura a decidir	Conforme proposta a aprovar						1		1	
Assistente Operacional	Estrela Fernandes										1		1	d)
Assistente Operacional	Eurico Cavalaria			Nomenclatura a decidir	Conforme proposta a aprovar						1		1	
Assistente Operacional	Eusébio Fontes			Nomenclatura a decidir	Conforme proposta a aprovar						1		1	
Assistente Operacional	Fernando Silvério Pereira										1		1	
Assistente Operacional	Fernando Moreira Pereira			Nomenclatura a decidir	Conforme proposta a aprovar						1		1	
Assistente Operacional	Fernando Seabra			Nomenclatura a decidir	Conforme proposta a aprovar						1		1	
Assistente Operacional	Francisco Paixões			Nomenclatura a decidir	Conforme proposta a aprovar						1		1	
Assistente Operacional	Francisco Quinela			Nomenclatura a decidir	Conforme proposta a aprovar						1		1	
Assistente Operacional	Francisco Ventura			Nomenclatura a decidir	Conforme proposta a aprovar						1		1	
Assistente Operacional	Gualter Monteiro			Nomenclatura a decidir	Conforme proposta a aprovar						1		1	
Assistente Operacional	Guilhermina Rodrigues			Nomenclatura a decidir	Conforme proposta a aprovar						1		1	
Assistente Operacional	Henrique Freitas			Nomenclatura a decidir	Conforme proposta a aprovar						1		1	
Assistente Operacional	Henrique Lopes			Nomenclatura a decidir	Conforme proposta a aprovar						1		1	
Assistente Operacional	Henrique Serapicos			Nomenclatura a decidir	Conforme proposta a aprovar						1		1	
Assistente Operacional	Horácio Gradiassimo			Nomenclatura a decidir	Conforme proposta a aprovar						1		1	
Assistente Operacional	Hugo Pinto			Nomenclatura a decidir	Conforme proposta a aprovar						1		1	

Mapa de Pessoal do Município de Cavaleiros 2018 - Artigo 29º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas - LTFP)

Cargo/Carreira/Categoria	Nome do Trabalhador	Área de Formação Académica e/ou Profissional	Unidade Orgânica	Atribuição, competência ou atividade que o seu ocupante se destina a cumprir ou a executar	Cargos em Comissão de Serviço				Contrato de trabalho em funções públicas				Número de postos de trabalho	Obs.
					Providos	A prover	A termo resolutivo incerto (providos)	A termo resolutivo certo (a prover)	A termo resolutivo certo (providos)	A termo resolutivo incerto (a prover)	A termo resolutivo certo (a prover)	Por tempo indeterminado (providos)	Por tempo indeterminado (a prover)	
Assistente Operacional	Ilda Ferreira			Nomenclatura a decidir	Conforme proposta a aprovar								1	1
Assistente Operacional	Irena Silva			Nomenclatura a decidir	Conforme proposta a aprovar								1	1
Assistente Operacional	Isalline Amado			Nomenclatura a decidir	Conforme proposta a aprovar								1	1
Assistente Operacional	João Batista Pinela			Nomenclatura a decidir	Conforme proposta a aprovar								1	1
Assistente Operacional	João Manuel Naldo			Nomenclatura a decidir	Conforme proposta a aprovar								1	1
Assistente Operacional	João Morais Lopes			Nomenclatura a decidir	Conforme proposta a aprovar								1	1
Assistente Operacional	João Pedro Esteves			Nomenclatura a decidir	Conforme proposta a aprovar								1	1
Assistente Operacional	João Valdez			Nomenclatura a decidir	Conforme proposta a aprovar								1	1
Assistente Operacional	Jorge Salas			Nomenclatura a decidir	Conforme proposta a aprovar								1	1
Assistente Operacional	José Angelico			Nomenclatura a decidir	Conforme proposta a aprovar								1	1
Assistente Operacional	José Augusto Martins			Nomenclatura a decidir	Conforme proposta a aprovar								1	1
Assistente Operacional	José Barata			Nomenclatura a decidir	Conforme proposta a aprovar								1	1
Assistente Operacional	José Eduardo Samento			Nomenclatura a decidir	Conforme proposta a aprovar								1	1
Assistente Operacional	José Fernandes			Nomenclatura a decidir	Conforme proposta a aprovar								1	1
Assistente Operacional	José Jecas			Nomenclatura a decidir	Conforme proposta a aprovar								1	1
Assistente Operacional	José Luis Silva			Nomenclatura a decidir	Conforme proposta a aprovar								1	1
Assistente Operacional	José Mirandez			Nomenclatura a decidir	Conforme proposta a aprovar								1	1
Assistente Operacional	José Montilho Pereira			Nomenclatura a decidir	Conforme proposta a aprovar								1	1
Assistente Operacional	José Joaquim Pinto			Nomenclatura a decidir	Conforme proposta a aprovar								1	1
Assistente Operacional	José Vieira da Silva			Nomenclatura a decidir	Conforme proposta a aprovar								1	1
Assistente Operacional	José Vitor Fernandes			Nomenclatura a decidir	Conforme proposta a aprovar								1	1
Assistente Operacional	Joséfina Gonçalves			Nomenclatura a decidir	Conforme proposta a aprovar								1	1
Assistente Operacional	Leonel Carvalho			Nomenclatura a decidir	Conforme proposta a aprovar								1	1

Cargo/Careira/Categoria	Nome do Trabalhador	Área de Formação Académica e/ou Profissional	Unidade Orgânica	Atribuição, competência ou atividade que o seu ocupante se destina a cumprir ou a executar	Cargos em Comissão de Serviço				Contratos de trabalho em funções públicas				Número de postos de trabalho	Obs.
					Providos	A prover	A termo resolutivo incerto (provídos)	A termo resolutivo certo (provídos)	A termo resolutivo certo (a prover)	A termo resolutivo incerto (a prover)	A termo resolutivo certo (a prover)	A termo resolutivo certo (provídos)		
Assistente Operacional	Liliana Rosa			Nomenclatura a decidir	Conforme proposta a aprovar								1	1
Assistente Operacional	Luis Filipe Pires			Nomenclatura a decidir	Conforme proposta a aprovar								1	1
Assistente Operacional	Manuel Albino Pires			Nomenclatura a decidir	Conforme proposta a aprovar								1	1
Assistente Operacional	Manuel Fernandes			Nomenclatura a decidir	Conforme proposta a aprovar								1	1
Assistente Operacional	Manuel Duarte Lino			Nomenclatura a decidir	Conforme proposta a aprovar								1	1
Assistente Operacional	Manuel Cardoso Pinto			Nomenclatura a decidir	Conforme proposta a aprovar								1	1
Assistente Operacional	Manuel Silva Sequeira			Nomenclatura a decidir	Conforme proposta a aprovar								1	1
Assistente Operacional	Manuela Vila Franca			Nomenclatura a decidir	Conforme proposta a aprovar								1	1
Assistente Operacional	Maria Alexandrina Silva			Nomenclatura a decidir	Conforme proposta a aprovar								1	1
Assistente Operacional	Maria Beatriz Madureira			Nomenclatura a decidir	Conforme proposta a aprovar								1	1
Assistente Operacional	Maria Cassilda Costa			Nomenclatura a decidir	Conforme proposta a aprovar								1	1
Assistente Operacional	Maria da Luz Angelico			Nomenclatura a decidir	Conforme proposta a aprovar								1	1
Assistente Operacional	Maria de Fátima Santos			Nomenclatura a decidir	Conforme proposta a aprovar								1	1
Assistente Operacional	Maria de Lurdes Ortão			Nomenclatura a decidir	Conforme proposta a aprovar								1	1
Assistente Operacional	Maria do Carmo Pessagno			Nomenclatura a decidir	Conforme proposta a aprovar								1	1
Assistente Operacional	Maria Ester Dias			Nomenclatura a decidir	Conforme proposta a aprovar								1	1
Assistente Operacional	Maria Goreti Teixeira			Nomenclatura a decidir	Conforme proposta a aprovar								1	1
Assistente Operacional	Maria Helena Peredo			Nomenclatura a decidir	Conforme proposta a aprovar								1	1
Assistente Operacional	Maria Hermínia Táhias			Nomenclatura a decidir	Conforme proposta a aprovar								1	1
Assistente Operacional	Maria Leonida Ochoa			Nomenclatura a decidir	Conforme proposta a aprovar								1	1
Assistente Operacional	Maria Olga Pires			Nomenclatura a decidir	Conforme proposta a aprovar								1	1
Assistente Operacional	Maria Paraíba Rodrigues			Nomenclatura a decidir	Conforme proposta a aprovar								1	1
Assistente Operacional	Maria Rosânia Brás			Nomenclatura a decidir	Conforme proposta a aprovar								1	1

Cargo/Carreira/Categoria	Nome do Trabalhador	Área de Formação Académica e/ou Profissional	Unidade Orgânica	Atribuição, competência ou atividade que o seu ocupante se destina a cumprir ou a executar	Cargos em Comissão de Serviço				Contratos de trabalho em funções públicas				Número de postos de trabalho	Obs.
					Providos	A prover	A termo resolutivo incerto (providos)	A termo resolutivo certo (providos)	A termo resolutivo incerto (a prover)	A termo resolutivo certo (a prover)	A termo resolutivo incerto (a prover)	A termo resolutivo certo (a prover)		
Assistente Operacional	Maria da Conceição Venâncio		Nomenclatura a decidir	Conforme proposta a aprovar									1	1
Assistente Operacional	Manana Marins		Nomenclatura a decidir	Conforme proposta a aprovar									1	1
Assistente Operacional	Mário de Souza		Nomenclatura a decidir	Conforme proposta a aprovar									1	d)
Assistente Operacional	Mário Dias		Nomenclatura a decidir	Conforme proposta a aprovar									1	1
Assistente Operacional	Mário Santos		Nomenclatura a decidir	Conforme proposta a aprovar									1	1
Assistente Operacional	Marta Alonso		Nomenclatura a decidir	Conforme proposta a aprovar									1	1
Assistente Operacional	Matinho Gonçalves		Nomenclatura a decidir	Conforme proposta a aprovar									1	1
Assistente Operacional	Marinho Matos		Nomenclatura a decidir	Conforme proposta a aprovar									1	1
Assistente Operacional	Maximino Teixeira		Nomenclatura a decidir	Conforme proposta a aprovar									1	1
Assistente Operacional	Miguel Antunes		Nomenclatura a decidir	Conforme proposta a aprovar									1	1
Assistente Operacional	Napoleão Fernandes		Nomenclatura a decidir	Conforme proposta a aprovar									1	1
Assistente Operacional	Nélia Patrício		Nomenclatura a decidir	Conforme proposta a aprovar									1	1
Assistente Operacional	Nuno Almeida Pires		Nomenclatura a decidir	Conforme proposta a aprovar									1	1
Assistente Operacional	Oiga Veigas		Nomenclatura a decidir	Conforme proposta a aprovar									1	1
Assistente Operacional	Paulo Matos												1	d)
Assistente Operacional	Ricardo Ferreira		Nomenclatura a decidir	Conforme proposta a aprovar									1	1
Assistente Operacional	Paulo Veigas		Nomenclatura a decidir	Conforme proposta a aprovar									1	d)
Assistente Operacional	Paulo Venceslau		Nomenclatura a decidir	Conforme proposta a aprovar									1	1
Assistente Operacional	Rogério Ferreira		Nomenclatura a decidir	Conforme proposta a aprovar									1	1
Assistente Operacional	Simão Ferreirinha		Nomenclatura a decidir	Conforme proposta a aprovar									1	1
Assistente Operacional	Sónia Lopes		Nomenclatura a decidir	Conforme proposta a aprovar									1	1
Assistente Operacional	Susana Pires		Nomenclatura a decidir	Conforme proposta a aprovar									1	1
Assistente Operacional	Vitor Guara		Nomenclatura a decidir	Conforme proposta a aprovar									1	1

Cargo/Catena/Categoria	Nome do Trabalhador	Área de Formação Académica e/ou Profissional	Unidade Orgânica	Atribuição competência ou atividade que o seu ocupante se destina a cumprir ou a executar	Contrato de trabalho em funções públicas					Número de postos de trabalho	Obs.
					Provido	A prover	A termo resolutivo incerto (provídeo)	A termo resolutivo certo (provídeo)	Por tempo indeterminado (provídeo)	Por tempo indeterminado (a prover)	
Assistente Operacional	Vitor Oliveira		Nomenclatura a decidir	Conforme proposta a aprovar						1	1
Assistente Operacional	Vitor Pires		Nomenclatura a decidir	Conforme proposta a aprovar						1	1
Assistente Operacional	Zulmira Rio Frio		Nomenclatura a decidir	Conforme proposta a aprovar					1	1	
Assistente Operacional	A determinar, após acordo		Nomenclatura a decidir	Conforme proposta a aprovar					1	1	0
			soma:	0	0	0	0	0	0	136	1
											137

Fiscal Municipal	Bernardo Amendoaria		Nomenclatura a decidir	Conforme proposta a aprovar					1	1	
Fiscal Municipal	Manuel Augusto		Nomenclatura a decidir	Conforme proposta a aprovar					1	1	
Fiscal Municipal	Rufino Lopes		Nomenclatura a decidir	Conforme proposta a aprovar					1	1	
			soma:	0	0	0	0	0	0	3	0
											3

Especialista de Informática	Maria de Fátima Nunes	Informática de Gestão	Nomenclatura a decidir	Conforme proposta a aprovar					1	1	
Especialista de Informática	Hélida Costa	Engenharia Electrónica, Industrial e Computadores	Nomenclatura a decidir	Conforme proposta a aprovar					1	1	
Especialista de Informática	Piedade Moreira	Informática de Gestão	Nomenclatura a decidir	Conforme proposta a aprovar					1	1	a)
			soma:	0	0	0	0	0	0	3	0
											3

Técnico de Informática	Carlos Jorge	Informática	Nomenclatura a decidir	Conforme proposta a aprovar					1	1	
Técnico de Informática	Nuno Hino	Informática	Nomenclatura a decidir	Conforme proposta a aprovar					1	1	
			soma:	0	0	0	0	0	0	2	0
											2
											271

total geral:	0	9	22	0	0	0	0	239	1	0	271
--------------	---	---	----	---	---	---	---	-----	---	---	-----

Notas às observações:

Cristina Pires - Mobilidade interna - Técnico Superior
Elsa Brinço - Mobilidade interna - Técnico Superior
Leonor Branco - Mobilidade interna - Técnico Superior
Maria Conceição Fernandes - Mobilidade interna - Técnico Superior

*Ci
J
B
Z
obs
53*

Cargo/Catégoria	Nome do Trabalhador	Área de Formação Académica e/ou Profissional	Unidade Orgânica	Atribuição, competência ou atividade que o seu ocupante se destina a cumprir ou a executar	Contrato de trabalho em funções públicas					Número de postos de trabalho	Obs.	
					Cargos em Comissão de Serviço	Providos	A prover	A termo resolutivo incerto (providos)	A termo resolutivo certo (providos)	A termo resolutivo certo (a prover)	Por tempo indeterminado (providos)	Por tempo indeterminado (a prover)
(a)	Piêde Moreira - Mobilidade - Informática de Gestão											
	Ana Lucinda Chourina - Mobilidade interna - Assistente Técnico											
	Angela Neto - Mobilidade interna - Assistente Técnico											
	Amanda Carvalho Martins - Mobilidade interna - Assistente Técnico											
	Maria Angelina Fernandes - Mobilidade interna - Assistente Técnico											
	Paulo Viegas - Mobilidade interna - Assistente Técnico											
	Elisabete Camelo - Cadeira de Interesse público - IPB Bragança											
	Gracinda Saberpa - Mobilidade externa - C. M. Lamego											
	Maria Isabel Matos - Mobilidade externa - I.E.P.											
	Sandra Cores - Mobilidade externa - Instituto da Segurança Social IP											
(b)	Pedro Macarenas - Vereador em regime de tempo integral											
	Estrela Fernandes - Assistente Operacional - Licença sem remuneração											
	Fernando S. Pereira - Assistente Operacional - Licença sem remuneração											
	Mário de Sousa - Assistente Operacional - Licença sem remuneração											
	Paulo Matos - Assistente Operacional - Licença sem remuneração											
	Ricardo Ferreira - Assistente Operacional - Licença sem remuneração											
(c)	Cargo provisório em regime de substituição											
(d)	Concurso a decorrer / Base de negociação da renumeração											
(e)												
(f)												



Macedo de Cavaleiros município

Lj. Dr.
H. O.
R. A.
M. X.
Eduardo
F. S.



Organograma e Regulamento dos Serviços Municipais

periodo experimental da trabalhadora Ana Sofia Bandovas Parreira de Sousa, na carreira de Técnico Superior. O referido período experimental foi concluído com sucesso, tendo-lhe sido atribuída a classificação de 16,67 valores, de acordo com o processo de avaliação previsto no n.º 3 do artigo 46.º da LTFP.

5 de abril de 2017. — O Presidente da Câmara, *Luís Filipe Pereira Mourinha*.

310413143

MUNICÍPIO DE FELGUEIRAS

Aviso n.º 5169/2017

Abertura do período de consulta pública do projeto de Regulamento de Concessão de Regalias Sociais aos Bombeiros Voluntários do Município de Felgueiras (RCRSBVMF)

José Inácio Cardoso Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras, torna público, nos termos do disposto na alínea *i*) do n.º 1 do artigo 35.º, conjugado com o artigo 56.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada em 6 de abril de 2017, deliberou submeter a consulta pública, nos termos dos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, o projeto do Regulamento de Concessão de Regalias Sociais aos Bombeiros Voluntários do Município de Felgueiras (RCRSBVMF).

Mais torna público que aquele projeto de Regulamento se encontra em consulta pública pelo prazo de 30 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, podendo o mesmo ser consultado na íntegra nos Gabinetes de Atendimento Municipal, durante o período normal de funcionamento ou na página eletrónica do Município de Felgueiras, em www.cm-felgueiras.pt.

As eventuais reclamações, observações ou sugestões deverão ser formuladas por escrito até ao final do mencionado período, em requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras, Praça da República, 4610-116 Felgueiras, utilizando para o efeito o impresso próprio que pode ser obtido na Câmara Municipal de Felgueiras ou na mencionada página da Internet (<http://www.cm-felgueiras.pt>).

10 de abril de 2017. — O Presidente da Câmara, *Dr. Inácio Ribeiro*.

310434366

MUNICÍPIO DE MACEDO DE CAVALEIROS

Aviso n.º 5170/2017

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 16 de dezembro de 2016, no uso da competência que me é conferida pela alínea *a*) do n.º 2 artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atento o disposto no n.º 2 do artigo 26.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, que aprovou o Orçamento do Estado para 2017, foi prorrogada de acordo com as partes a mobilidade interna intercarreiras, como Encarregado Operacional do Assistente Operacional José António Damião Felgueiras. A presente prorrogação produz efeitos desde o dia 1 de janeiro de 2017.

20 de março 2017. — O Presidente da Câmara Municipal, *Manuel Duarte Fernandes Moreno*.

310399991

Despacho n.º 4020/2017

Reorganização dos serviços municipais

Nos termos e para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 10.º e do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, faz-se público que na sequência da aprovação da reorganização dos Serviços Municipais do Município de Macedo de Cavaleiros, em sessão ordinária da Assembleia Municipal realizada em 28/12/2012, a Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada em 14/07/2014, deliberou:

Criar, integradas no Departamento de Administração Geral, cinco unidades orgânicas: a Divisão de Administração, a Divisão Financeira, a Divisão de Gestão Territorial, a Divisão de Educação Cultura e Turismo, lideradas por titulares de cargos de direção intermédia de 2.º grau e a Unidade de Recursos Operacionais, liderada por um titular de direção intermédia de 3.º grau;

Aprovar as competências e atribuições das referidas unidades orgânicas

21 de fevereiro de 2017. — O Presidente da Câmara Municipal, *Manuel Duarte Fernandes Moreno*.

1 — Atribuições e competências gerais das unidades orgânicas flexíveis

a) Definir metodologias e adotar procedimentos que visem minimizar as despesas de funcionamento;

b) Desenvolver todas as ações e tomar as providências necessárias para assegurar o desenvolvimento de todas as atividades aprovadas, tanto as de iniciativa municipal como as que merecem apoio da Câmara;

c) Efetuar levantamentos recorrentes das necessidades, proceder à sua análise e formular as propostas para eliminação das carencias detetadas;

d) Elaborar a programação operacional da atividade e submetê-la à aprovação superior;

e) Representar o Município nas entidades, órgãos e estruturas formais e informais onde o Município tenha assento;

f) Elaborar e manter atualizados os documentos estratégicos;

g) Elaborar e submeter à aprovação do Presidente da Câmara Municipal as diretrizes e as instruções necessárias ao correto exercício da respectiva atividade;

h) Colaborar na elaboração e no controlo de execução das Grandes Opções do Plano e do orçamento e assegurar os procedimentos necessários ao bom funcionamento do sistema de gestão municipal;

i) Articular as atividades dos serviços e promover a cooperação interfuncional, devendo garantir a realização sistemática e regular de contactos e reuniões de trabalho entre as unidades orgânicas, com vista à concertação das ações entre si;

j) Apresentar relatórios anuais que deverão conter, obrigatoriamente, informação relativa às medidas tomadas e os resultados alcançados no âmbito do desenvolvimento organizacional, da modernização e inovação administrativa e tecnológica e da valorização dos recursos humanos. Outros relatórios deverão ser elaborados e apresentados, com propostas de soluções, sempre que circunstâncias ou factos relevantes possam condicionar a boa execução das atividades planeadas;

k) Observar escrupulosamente o regime legal ou regulamentar dos procedimentos administrativos, comuns ou especiais, em que intervêm;

l) Assegurar uma rigorosa, plena e tempestiva execução das decisões ou deliberações do Presidente da Câmara e dos órgãos municipais;

m) Difundir, de forma célere e eficaz, a informação que produza e se revele necessária ao funcionamento de outros serviços, garantindo a devida articulação dos serviços e racionalização dos circuitos administrativos;

n) Outras competências e atribuições que lhes venham a ser cometidas no âmbito do Sistema de Controlo Interno.

2 — Atribuições e competências específicas das unidades orgânicas flexíveis

2.1 — Divisão de Administração

2.1.1 — Compete à Divisão de Administração assegurar:

a) A realização de tarefas administrativas e de apoio genérico;

b) Coordenar e dirigir as atividades e recursos humanos afetos à Divisão;

2.1.2 — Compete especificamente à Divisão de Administração no âmbito:

2.1.2.1 — Do Expediente e Arquivo:

a) Assegurar a receção, registo, classificação, distribuição e controle da correspondência de e para o Município;

b) Coordenar o funcionamento do arquivo do município;

c) Registar e arquivar avisos, editais, anúncios, posturas, regulamentos, ordens de serviço, requerimentos, correspondência e demais documentos;

d) Catalogar, indexar, registar e preservar os documentos, livros e processos que lhe sejam remetidos pelos diversos serviços municipais;

e) Efetuar, de acordo com a lei e os prazos estabelecidos, a triagem dos documentos a conservar e a eliminar;

f) Assegurar o serviço público de consulta de documentos;

g) Assegurar o serviço de telefone e portaria.

2.1.2.2 — Dos Recursos Humanos:

a) Coordenar e implementar, no plano técnico, a política municipal de recursos humanos, nomeadamente as ações administrativas relativas ao recrutamento, seleção e cessação de funções dos trabalhadores;

b) Assegurar as ações administrativas relacionadas com o processamento de vencimentos, abonos, prestações complementares, trabalho extraordinário, avaliação de desempenho, mobilidade, aposentação, entre outras;

c) Assegurar a formação profissional interna e externa, os serviços de segurança, higiene e saúde no trabalho;

d) Assegurar e manter atualizado o cadastro do pessoal, bem como o registo e controle da assiduidade;

e) Instruir todos os processos referentes a prestações sociais dos trabalhadores, nomeadamente os relativos a prestações complementares, Caixa Geral de Aposentações e Segurança Social;

f) Coordenar, nos termos da lei, o sistema de avaliação de desempenho;

g) Elaborar o mapa de férias do pessoal, bem como informar os serviços do número de dias a que cada um tem direito a gozar em cada ano;

h) Elaborar o balanço social;

i) Executar mapas, estatísticas ou informações sobre o serviço desta subunidade;

j) Estabelecer e aplicar as normas de higiene e segurança adequadas nas instalações e manuseamento de equipamentos e ferramentas;

k) Promover estudos e inquéritos destinados a inventariar carencias nos domínios da saúde, higiene e segurança no trabalho;

l) Promover formações adequadas aos trabalhadores com o objetivo de diminuir os riscos de acidentes de trabalho.

2.2 — Divisão Financeira

2.2.1 — À Divisão Financeira compete:

a) Coordenar e dirigir as atividades e recursos humanos afetos à Divisão;

b) Elaborar os documentos previsionais de gestão autárquica, nomeadamente, as Grandes Opções do Plano com a definição de linhas de desenvolvimento estratégico, o plano plurianual de investimentos e das atividades mais relevantes e o orçamento em conformidade com a lei e as orientações da Câmara Municipal;

c) Executar os procedimentos previstos no Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais;

d) Elaborar mapas obrigatórios de controlo orçamental e de operações de tesouraria, os documentos de prestação de contas previstos na lei e outros que a Câmara Municipal considere úteis;

e) Controlar as disponibilidades em instituições bancárias;

f) Elaborar mapas periódicos da execução do plano plurianual de investimento e o respetivo mapa de execução anual.

2.2.2 — Compete especificamente à Divisão Financeira no âmbito:

2.2.2.1 — Do Atendimento ao PÚblico e Tesouraria:

a) Assegurar o atendimento centralizado e a informação ao município;

b) Centralizar todo o relacionamento dos serviços com o município;

c) Centralizar a informação relativa aos processos a diligenciar junto de todos os outros serviços para o seu efetivo despacho;

d) Emitir guias de receita referentes a taxas, licenças e demais rendimentos do município;

e) Manter atualizado o cadastro dos ciclomotores, motociclos, veículos agrícolas e das licenças de condução;

f) Proceder ao licenciamento das máquinas de diversão;

g) Arrecadar todas as receitas virtuais e eventuais;

h) Pagar despesas autorizadas;

i) Efetuar depósitos em instituições financeiras;

j) Elaborar os balancetes necessários ao controle e funcionamento do serviço;

k) Assegurar que a abertura de contas bancárias é precedida da necessária aprovação do órgão executivo, sendo as mesmas tituladas pela autarquia.

2.2.2.2 — Da Contabilidade e Património:

a) Coligir todos os elementos necessários à elaboração do orçamento e respetivas alterações e revisões;

b) Executar os procedimentos relativos à atividade financeira, designadamente através do cabimento de verba;

c) Organizar os processos inerentes à execução do orçamento;

d) Determinar os custos de cada serviço, estabelecer e manter uma estatística financeira necessária a um efetivo controlo de gestão;

e) Promover o pagamento das despesas autorizadas;

f) Organizar a conta anual de gerência e fornecer os elementos necessários à elaboração do respetivo relatório de contas;

g) Efetuar o movimento e registos da contabilidade municipal segundo as regras do POCAL;

h) Organizar e manter atualizado o inventário e cadastro dos bens móveis e imóveis, do domínio público ou privado do município;

i) Proceder ao registo interno de todos os bens do Município, incluindo os elementos necessários ao cálculo das amortizações;

j) Desenvolver e acompanhar todos os processos de aquisição, transferência, abate, permuta e venda de bens móveis e imóveis, de acordo

com as regras estabelecidas no normativo de controlo interno, POCAL e demais legislação aplicável;

k) Promover e manter atualizados os registos e inscrições nas matrizes prediais de todos os bens próprios imobiliários do município;

l) Promover a definição de uma política de seguros dos bens e equipamentos necessários ao regular funcionamento dos serviços do município e manter atualizados os seguros de incêndio ou multirisco de todos os imóveis, procurando no mercado os seguros com menos custos e melhores coberturas;

m) Acompanhar o processo de aquisição de viaturas e equipamentos;

n) Acompanhar os processos relativos às participações e relatórios dos sinistros com viaturas e acompanhar os respetivos processos.

2.2.2.3 — Da Contratação Pública:

a) Promover e/ou participar na elaboração de cadernos de encargos e programas de concurso referentes à aquisição de bens armazenáveis, materiais e outros bens e serviços, nos termos da lei;

b) Assegurar a gestão administrativa do material de consumo corrente armazenado e organizar elementos informativos adequados;

c) Promover a elaboração do plano anual de compras e aprovisionamento do económico, em consonância com as atividades comprometidas nas opções do plano e as necessidades reais, em colaboração com os diversos serviços;

d) Promover a elaboração e manutenção atualizada de um ficheiro de todos os fornecedores do Município relacionáveis com os seus ramos de atividade;

e) Promover e organizar mapas e quadros estatísticos, de seguimento e controlo das encomendas municipais nas suas várias etapas e vertentes;

f) Promover estudos e medidas de racionalização de custos, controlando os diversos pedidos internos dos utilizadores de cada serviço;

g) Promover a organização e manutenção atualizada do inventário de existências em económico para um controlo contínuo de todas as suas entradas e saídas.

2.2.2.4 — Gestão de Candidaturas

a) Realizar estudos de forma a identificar necessidades e prioridades de projetos a candidatar a programas de financiamento nacional e/ou comunitário e elaborar as respetivas candidaturas em articulação com os diversos serviços do Município;

b) Acompanhar a execução dos projetos e elaborar os respetivos relatórios de execução e efetuar pedidos de pagamento.

2.3 — Unidade de Recursos Operacionais

2.3.1 — Compete à Unidade de Recursos Operacionais:

a) Coordenar e dirigir as atividades e recursos humanos afetos à Unidade;

b) Informar os processos que careçam de despacho superior, relativos à sua área de intervenção.

2.3.2 — Compete especificamente à Unidade de Recursos Operacionais no âmbito:

2.3.2.1 — Do Apoio Administrativo:

a) Prestar apoio administrativo à Unidade flexível;

b) Assegurar o expediente de todo o processamento administrativo dos assuntos inerentes à Unidade flexível;

c) Organizar, movimentar e arquivar os processos que estão afetos à Unidade Flexível;

d) Organizar os processos de aquisição de terrenos para sepulturas perpétuas e jazigos, mantendo atualizado o respetivo registo;

e) Manter atualizados os registos relativos à exumação, inumação, transladação e perpetuidade das sepulturas;

f) Assegurar o processamento, entrega e registo dos preços de água, resíduos sólidos e saneamento;

g) Manter atualizadas as listagens com os locais de leitura e cobrança de água e saneamento;

h) Assegurar a leitura dos consumos de água;

i) Assegurar a realização periódica de análises de água de abastecimento público, assim como promover o tratamento necessário;

j) Atualizar anualmente os dados do Inventário Nacional de Sistemas de Abastecimento de Águas e Águas Residuais;

k) Gerir técnica e administrativamente as unidades de tratamento de águas residuais;

l) Promover a organização do armazém municipal;

m) Manter atualizado o inventário de existências em armazém, propor a definição de quantidades mínimas de bens em armazém;

n) Executar tudo o mais que estiver relacionado com o serviço ou que lhe for determinado superiormente.

2.3.2.2 — Da Gestão de Máquinas e Viaturas:

- a) Distribuir e assegurar a conservação e manutenção das máquinas, viaturas, materiais, ferramentas e outros equipamentos, no sentido de obter uma utilização adequada e uma maior rentabilização dos mesmos;
- b) Assegurar a reparação de máquinas, viaturas, ferramentas e outros equipamentos pertencentes à autarquia quando superiormente for determinado e desde que os serviços se encontrem habilitados para o efeito;
- c) Promover a distribuição racional dos meios de transporte, máquinas e equipamentos, pelos diversos serviços que deles careçam e providenciar a sua boa utilização e manutenção para que se mantenham operacionais;
- d) Promover, gerir e organizar os meios de transporte necessários a deslocações, para participação em atividades de interesse municipal, de natureza sociocultural, desportiva, recreativa e outras;
- e) Proceder ao registo do serviço quilómetros efetuados, circuitos, combustível consumido e valores cobrados;
- f) Assegurar a gestão do parque automóvel, em termos de otimização da sua utilização, estabelecendo, para o efeito, as necessárias ações de controlo, designadamente, mantendo atualizado o cadastro de cada viatura e realizando o controlo estatístico dos custos de operação e manutenção (combustível, reparações, manutenção, seguros, etc.);
- g) Efetuar estudos de rentabilidade das máquinas e viaturas mediante o controlo mensal de custos e consumos que possibilitem a deteção de situações de exceção;
- h) Promover a atualização dos seguros de viaturas e de transporte de pessoal.

2.3.2.3 — Limpeza e manutenção de Vias e Espaços Públicos:

- a) Assegurar a limpeza das vias e espaços públicos;
- b) Providenciar a remoção, transporte e deposição de resíduos sólidos e equiparados;
- c) Instalar nas vias e lugares públicos recipientes, assegurando a sua substituição e limpeza;
- d) Proceder à remoção de vegetação espontânea que surja nas vias e nos espaços públicos;
- e) Proceder à limpeza dos recintos dos mercados, feiras e festas;
- f) Promover a captura, detenção e transporte de canídeos para o Canil Intermunicipal.

2.3.2.4 — Da Limpeza de Parques e Jardins:

- a) Assegurar a gestão, conservação e limpeza dos jardins, árvores e espaços verdes municipais;
- b) Assegurar a administração e manutenção do viveiro;
- c) Executar novos espaços verdes;
- d) Assegurar a gestão e manutenção de parques urbanos.

2.3.2.5 — Da Manutenção de Edifícios, Equipamentos e Infraestruturas

- a) Proceder à verificação periódica do estado do equipamento relacionado com sistemas automáticos de deteção de incêndio e intrusão, em edifícios municipais;
- b) Garantir que são realizadas as inspeções periódicas obrigatórias a ascensores, redes de gás, de telecomunicações, de eletricidade e dos sistemas de climatização, nos edifícios municipais;
- c) Proceder à montagem e manutenção das redes de iluminação em edifícios municipais e na via pública sempre que não estejam sob a responsabilidade da empresa fornecedora de energia;
- d) Desenvolver ações relacionadas com a construção, manutenção e conservação da via pública, cemitérios, espaços, edifícios e infraestruturas municipais;
- e) Organizar o funcionamento dos mercados e feiras no que respeita à sua exploração, equipamento, higiene e sanidade das instalações;
- f) Executar por administração direta obras de conservação e reparação de infraestruturas e equipamentos municipais, com meios próprios ou contratualizados, segundo critérios de eficiência económica e de gestão de recursos humanos e máquinas;
- g) Garantir a limpeza e vigilância dos sanitários municipais;
- h) Velar pela limpeza e conservação do cemitério;
- i) Promover a abertura, alinhamento e numeração das sepulturas;
- j) Promover inumações e exumações;
- k) Assegurar a construção, reparação e manutenção da rede pública de água e ramais;
- l) Manter operacionais os sistemas de distribuição e executar obras por administração direta;
- m) Assegurar a colocação, substituição e aferição de contadores e interromper o funcionamento de água, quando determinado;
- n) Efetuar a limpeza e desobstrução, de modo a manter operacionais os sistemas de drenagem de águas residuais domésticas e pluviais;
- o) Execução de ramais de drenagem de águas residuais domésticas, quando solicitado pelos particulares;
- p) Assegurar a limpeza dos edifícios e instalações municipais;
- q) Assegurar a colocação de sinais, zebras, passadeiras, locais de estacionamento, procedendo às marcações e registo de todos os sinais de trânsito colocados na via pública.

2.4 — Divisão de Gestão Territorial

2.4.1 — Compete à Divisão de Gestão Territorial:

- a) Coordenar e dirigir as atividades e recursos humanos afetos à Divisão;

2.4.2 — Compete especificamente à Divisão de Gestão Territorial no âmbito:

2.4.2.1 — Do Apoio Administrativo:

- a) Prestar apoio administrativo à Divisão;
- b) Assegurar o expediente de todo o processamento administrativo dos assuntos inerentes à Divisão;
- c) Organizar, movimentar e arquivar os processos que estão afetos à Divisão;
- d) Executar tudo o mais que estiver relacionado com o serviço ou que lhe for determinado superiormente.

2.4.2.2 — Da Urbanização e Edificação:

- a) Assegurar a tramitação dos pedidos de informação prévia, de licenciamento e de comunicação prévia das operações urbanísticas, tal como definidas pelo regime jurídico aplicável e nos termos por estes estabelecidos;

b) Proceder ao acompanhamento topográfico das obras particulares e loteamentos;

c) Analisar e emitir parecer sobre os pedidos de licenciamento de publicidade e de ocupação da via pública;

d) Assegurar o licenciamento industrial e de exploração de inertes e massas minerais;

e) Licenciar e fiscalizar a pesquisa e captação de águas subterrâneas não localizadas em terrenos integrados no domínio público hídrico;

f) Zelar pela conservação, reabilitação, revitalização e promoção do património arquitetónico e arqueológico;

g) Proceder ao acompanhamento das operações urbanísticas, visando promover a valorização do património arquitetónico e a qualidade do ambiente urbano;

h) Acompanhar as ações de planeamento, em articulação com os restantes serviços municipais;

i) Promover a classificação do património arquitetónico e arqueológico;

j) Prestar apoio técnico às juntas de freguesia e aos municípios nas obras de recuperação do património;

k) Assegurar a correta gestão e aplicação dos planos municipais de ordenamento do território e demais regulamentos e legislação aplicável;

l) Promover a análise e tratamento administrativo de processos de informação prévia, construção, loteamentos, ocupação da via pública e outros, emitir ou solicitar pareceres necessários à tomada de decisão ou deliberação;

m) Emitir parecer sobre pedidos de licenciamento de estabelecimentos comerciais e candidaturas a programas sociais de requalificação urbana;

n) Propor a emissão de alvarás de loteamento, de licenças de construção e autorizações de utilização, entre outros;

o) Fazer o acompanhamento, em articulação com os serviços fiscais da administração pública, dos procedimentos relacionados com o Imposto Municipal sobre Imóveis;

p) Identificar e notificar, após vistoria, os proprietários de imóveis degradados ou em ruína para que executem obras de conservação nos seus edifícios;

q) Efetuar as vistorias previstas na lei, designadamente as relativas ao licenciamento de edifícios, à emissão de alvarás de autorização de utilização e à constituição de edifícios em regime de propriedade horizontal;

r) Fazer autos de implantação das obras com projeto aprovado, verificando a mancha de implantação da obra, os afastamentos aos limites do terreno, o cumprimento dos alinhamentos e cotas de soleira.

2.4.2.3 — Do Trânsito e Rede Viária:

a) Propor a denominação das ruas e praças das povoações bem como das regras de numeração de edifícios;

b) Dar execução ao plano de desenvolvimento rodoviário do município;

c) Executar todas as tarefas resultantes de estudos e projetos de ordenamento de trânsito, depois de devidamente aprovados;

d) Providenciar a manutenção de parcómetros, semáforos e demais sinalética luminosa;

e) Estudar, propor e implementar a adoção de medidas suscetíveis de contribuírem para o aumento da segurança rodoviária na área do Município.

2.4.2.4 — Do Planeamento e Ordenamento do Território:

- a) Realizar e ou coordenar os procedimentos de elaboração, alteração, revisão e suspensão de planos municipais de ordenamento do território;
- b) Elaborar e ou coordenar projetos, estudos ou ações relacionadas com as Reservas Agrícola e Ecológica Nacionais e com outras servidões e restrições de utilidade pública;
- c) Elaborar e ou coordenar projetos específicos de desenvolvimento estratégico ou estruturante;
- d) Desenvolver ou implementar propostas técnicas e métodos de planificação e gestão do território, incluindo a programação de equipamentos e de infraestruturas urbanas e a adoção de mecanismos, critérios e instrumentos de perequação;
- e) Realizar e ou coordenar a elaboração de projetos, estudos e ou ações que visem a proteção e defesa do património natural e da biodiversidade, bem como a valorização e a requalificação ambiental, paisagística e urbanística dos lugares;
- f) Emitir pareceres, nos termos da legislação vigente, sobre as temáticas relacionadas com o Planeamento, Ordenamento do Território, Biodiversidade e Recursos Naturais.

2.4.2.5 — Do Apoio técnico, Estudos e Execução de Projetos:

- a) Elaborar projetos e estudos de equipamentos, infraestruturas e arranjos urbanísticos;
- b) Elaborar projetos, estudos ou ações relacionadas com áreas de desenvolvimento urbano ou de construção prioritárias, zonas de defesa e controlo urbano, áreas críticas de recuperação e reconversão urbanística, plano de renovação de áreas degradadas e de recuperação de centros históricos;
- c) Analisar e rever projetos de obras municipais;
- d) Fiscalizar os trabalhos de conservação e manutenção do património edificado, estradas e caminhos;
- e) Contabilizar, em articulação com os restantes serviços, os custos dos trabalhos executados por administração direta;
- f) Acompanhar a execução das empreitadas das obras públicas, elaborando informações sobre aspectos decorrentes das obras;
- g) Elaborar autos de medição e revisão de preços;
- h) Executar vistorias com elaboração de relatórios para efeitos de receção provisória e definitiva das obras;
- i) Elaborar programas de concurso e cadernos de encargos com vista à adjudicação de obras públicas municipais;
- j) Acompanhar tecnicamente, através de peritagens e fiscalizações, a evolução das obras por administração direta;
- k) Elaborar relatórios de acompanhamento técnico das obras por empreitada ou concessão, assegurando a avaliação da qualidade geral, prazo/percentagem de acabamento e o cumprimento das especificações técnicas;
- l) Elaborar autos de medição de trabalhos para processamento de pagamentos;
- m) Proceder à elaboração de plantas e cadastros;
- n) Assegurar a realização e tratamento de levantamentos topográficos;
- o) Emitir pareceres técnicos sobre espaços verdes privados e públicos.

2.5 — Divisão de Educação, Cultura e Turismo

2.5.1 — Compete à Divisão de Educação, Cultura e Turismo:

- a) Coordenar e dirigir as atividades e recursos humanos afetos à Divisão;

2.5.2 — Compete especificamente Divisão de Educação, Cultura e Turismo no âmbito:

2.5.2.1 — Do Apoio Administrativo:

- a) Prestar apoio administrativo à Divisão;
- b) Assegurar o expediente de todo o processamento administrativo dos assuntos inerentes à Divisão;
- c) Organizar, movimentar e arquivar os processos que estão afetos à Divisão;
- d) Executar tudo o mais que estiver relacionado com o serviço ou que lhe for determinado superiormente.

2.5.2.2 — Da Educação e Ação Social:

- a) Colaborar nas ações de Planeamento da Rede Escolar, nomeadamente na atualização da Carta Educativa, gestão de infraestruturas, refeitórios escolares e pessoal;
- b) Garantir o planeamento e a gestão eficiente dos recursos educativos sob responsabilidade da autarquia;
- c) Acompanhar a execução das transferências de competências na área da educação da Administração Central para o Município;

d) Participar no apoio à educação extraescolar e atividades de enriquecimento curricular;

e) Coordenar, implementar e acompanhar a componente de Apoio à Família (serviço de almoço e/ou prolongamento de horário) e as atividades extracurriculares;

f) Organizar e desenvolver a rede de transportes escolares;

g) Assegurar o acompanhamento nos transportes escolares;

h) Apurar e controlar os custos do serviço de transportes escolares e estudar, permanentemente, a alternativa mais vantajosa para o Município, em termos de custo e qualidade;

i) Colaborar com as instituições ligadas à Ação Social;

j) Colaborar e participar na Comissão de Proteção a Crianças e Jovens em risco;

k) Desenvolver atividades para seniores;

l) Implementar medidas de combate ao isolamento de pessoas;

m) Promover a rede social, fomentando o trabalho em parceria;

n) Estudar e desenvolver projetos de integração e inclusão tendo em vista a igualdade de oportunidades;

o) Colaborar com os serviços de saúde no diagnóstico da situação sanitária da comunidade;

p) Gerir o parque habitacional social da Câmara Municipal e zelar pela sua conservação, em articulação com os restantes serviços municipais;

q) Acompanhar a execução de programas de reconversão e renovação urbanos, através de ações de alojamento e integração dos habitantes desalojados;

r) Análise de candidaturas de apoio à melhoria habitacional;

s) Estudar critérios e elaborar os processos de atribuição ou venda de habitação social;

t) Proceder à atualização e cálculo das rendas das habitações sociais.

2.5.2.3 — Da Cultura e Desporto:

a) Organizar e executar programas de animação cultural tendentes a promover o desenvolvimento do nível cultural das populações;

b) Assegurar a parte protocolar de diversas atividades nomeadamente seminários, conferências, apresentação de espetáculos e outros eventos;

c) Efetuar e colaborar em ações de defesa, preservação e valorização do património histórico, paisagístico e urbanístico do Município e em particular dos monumentos e espaços classificados da área do Município;

d) Fomentar as artes tradicionais da região e promover o estudo e divulgação da cultura popular tradicional;

e) Estudar e propor a instalação de museus, do arquivo histórico e biblioteca do município e superintender a sua gestão;

f) Inventariar, organizar, classificar e conservar as coleções municipais;

g) Proceder ao levantamento das carências existentes relativamente a instalações e equipamentos para a prática desportiva e recreativa;

h) Promover ações de ocupação de tempos livres da população;

i) Colaborar com associações, clubes desportivos e demais entidades, na dinamização e organização das suas atividades;

j) Assegurar a gestão das infraestruturas desportivas municipais existentes, bem como zelar pelo seu bom funcionamento.

2.5.2.4 — Do Turismo:

a) Planear, programar, coordenar e controlar as atividades do Município no âmbito da animação turística;

b) Pesquisar as potencialidades turísticas do Município e promover a sua divulgação;

c) Programar e desenvolver ações tendentes ao fomento e dinamização do turismo no Município;

d) Colaborar com entidades locais e regionais coordenando a atividade turística com a atividade empresarial e de investimento na área do Município;

e) Assegurar o funcionamento do Posto de Turismo;

f) Elaborar propostas de circuitos turísticos;

g) Promover a realização de atividades de informação e promoção do Concelho como destino turístico.

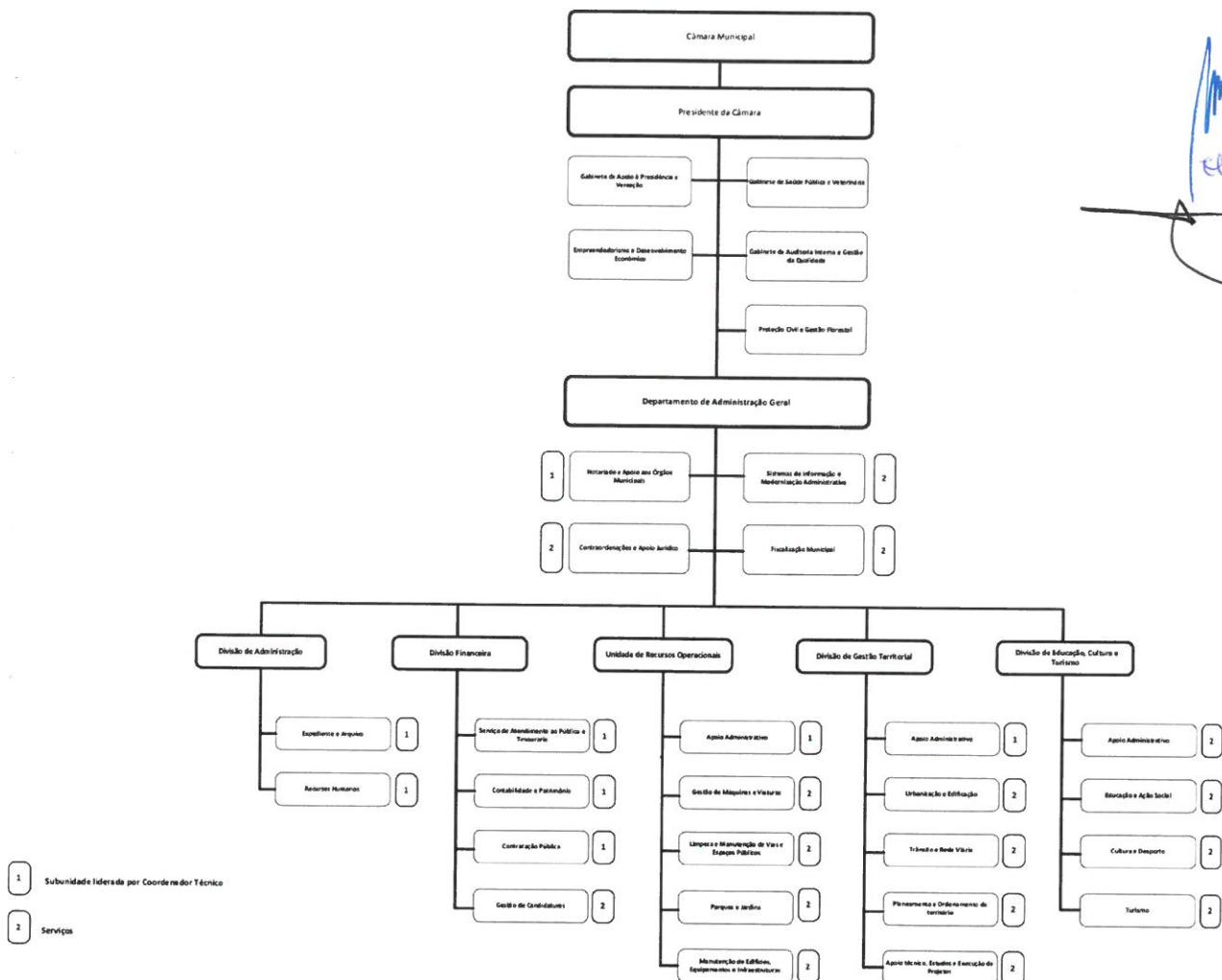
3 — As atribuições e competências inerentes à proteção civil e gestão das florestas, saúde pública e veterinária, auditoria interna e gestão da qualidade e empreendedorismo e desenvolvimento económico, ficam dependentes diretamente do Presidente da Câmara Municipal;

As atribuições e competências inerentes ao notariado e apoio aos órgãos municipais, contraordenações e apoio jurídico, fiscalização municipal e sistemas de informação e comunicação, ficam dependentes diretamente do Departamento de Administração Geral.

4 — A presente proposta de reorganização dos serviços entra em vigor no dia 1 de agosto de 2014 e tem a expressão gráfica constante no organograma do anexo I.

ANEXO I

Organograma



310396864

MUNICÍPIO DE MELGAÇO**Aviso n.º 5171/2017**

Manoel Batista Calçada Pombal, Presidente da Câmara Municipal de Melgaço, torna público, em cumprimento do n.º 5 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro, que a Câmara Municipal de Melgaço, em reunião realizada a 25 de janeiro, aprovou alterar, no uso da competência conferida pelo n.º 3 do referido artigo, a Estrutura Orgânica dos Serviços Municipais, publicada na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 35, de 19 de fevereiro, no sentido de alterar as referências à Unidade de Planeamento e Gestão Territorial para Divisão de Planeamento e Gestão Territorial, mantendo as competências definidas.

4 de abril de 2017. — O Presidente da Câmara, *Manoel Batista Calçada Pombal*.

310447853

MUNICÍPIO DE MIRA**Aviso n.º 5172/2017**

Em cumprimento do disposto no artigo 4.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, torna-se público que cessou a relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, com o trabalhador desta autarquia António José de Jesus Arrais, assistente técnico na área de atividade

de aferidor de pesos e medidas, por motivo de falecimento em 6 de março de 2017.

12 de abril de 2017. — O Presidente da Câmara, *Dr. Raúl José Soares de Almeida*.

310432057

MUNICÍPIO DO MONTIJO**Edital n.º 292/2017****Consulta Pública do Projeto de Alterações ao Regulamento de Cobrança e Tabela de Taxas**

Nuno Miguel Caramujo Ribeiro Canta, Presidente da Câmara Municipal do Montijo

Torna público que a Câmara Municipal do Montijo, em reunião de 01 de março de 2017, Deliberou, em conformidade com o disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com a alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à mesma Lei e nos artigos 98.º a 101.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), Aprovar o projeto de alterações ao “Regulamento de Cobrança e Tabela de Taxas do Município do Montijo”.

Mais faz saber que, no uso das competências conferidas pelas alíneas b) e t) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em cumprimento e para efeitos do disposto no artigo 56.º do mesmo diploma legal, e ainda nos termos do n.º 1 do artigo 101.º do Código



Macedo de Cavaleiros município

CJ P.
F. S.
elastur
P



Encerramento



MUNICÍPIO DE MACEDO DE CAVALEIROS

ORÇAMENTO E GOP'S PARA O ANO FINANCEIRO DE 2018

ENCERRAMENTO

O presente Orçamento e GOP'S do Município de Macedo de Cavaleiros, para o ano de 2018, importa, na receita, no valor global de € 16.954.780,00 (dezasseis milhões, novecentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e oitenta euros) e na despesa, no valor global de € 21.618.259,00 (vinte e um milhões, seiscentos e dezoito mil, duzentos e cinquenta e nove euros), foi aprovado, por Benjamim, em projeto-proposta pela Câmara Municipal, em conformidade com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual e nos termos do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na sua redação atual, na reunião extraordinária, realizada no dia 21 de dezembro de 2017, para ser presente à Assembleia Municipal. -----


PRESIDENTE

Benjamim do Nascimento Pereira Rodrigues


VEREADOR

Pedro Fernando Reis Mascarenhas

Elsa Escobar

VEREADORA

Elsa Carina da Silva Escobar

Rui Manuel Serapicos Vilarinho

VEREADOR

Rui Manuel Serapicos Vilarinho

Manuel Duarte Fernandes Moreno

VEREADOR

Manuel Duarte Fernandes Moreno

Maria da Assunção Gemelgo Correia

VEREADOR

José Luís Gonçalves Tomé Afonso

Camilo Moreira
Rui Lda. Ribeirinha
Câmara da concordância de São Martinho